



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 100, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017**

Aprova o Regulamento para Criação, Suspensão de Oferta de Novas Turmas, Reabertura e Extinção de Cursos do IFCE.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a deliberação do Conselho Superior na 46ª reunião ordinária realizada nesta data;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar o Regulamento para Criação, Suspensão de Oferta de Novas Turmas, Reabertura e Extinção de Cursos Técnicos e de Graduação, ofertados na modalidade presencial, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, conforme anexo.

**Art. 2º** - Revogar a Resolução Nº025, de 25 de outubro de 2013, que estabelecia o instrumental de avaliação para criação de novos cursos do IFCE, uma vez que o mesmo faz parte do novo regulamento.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Presidente do Conselho Superior**



# REGULAMENTO PARA A CRIAÇÃO, SUSPENSÃO DE OFERTA DE NOVAS TURMAS, REABERTURA E EXTINÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS E DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DO IFCE

## TÍTULO I

### DA CRIAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS E DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DO IFCE

#### CAPÍTULO I

##### DAS DEFINIÇÕES

Art. 1º Denomina-se **novo curso** no IFCE aquele cuja oferta de vagas ainda não seja oferecida em um determinado *campus* ou *campus* avançado.

§ 1º Para os cursos técnicos a criação de novas formas de oferta (concomitante, subsequente e integrada) caracterizam um novo curso no *campus*.

§ 2º A ampliação da quantidade de vagas ofertadas por um curso será validada, conforme os procedimentos definidos nos Artigos 18, 19, 20, 21 e 22, desta resolução.

#### CAPÍTULO II

##### DOS CRITÉRIOS EXIGIDOS DO CAMPUS PARA A CRIAÇÃO DE NOVOS CURSOS

Art. 2º Para a criação de um curso, o *campus* deverá verificar sua oferta de vagas de modo a atender ao Art. 8º da Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, com 50% da oferta de suas vagas para os cursos técnicos, prioritariamente os integrados, e 20% para os cursos de Licenciatura.

§ 1º A prioridade de oferta dos níveis de ensino e tipos de cursos deverá obedecer, obrigatoriamente, à seguinte ordem:

- a) Técnico Integrado.
- b) Técnico Integrado PROEJA.
- c) Técnico Subsequente.
- d) Técnico Concomitante.
- e) Licenciatura.
- f) Tecnologia.
- g) Bacharelado.

§ 2º Para os *campi* que já tenham atendido o percentual para oferta de vagas de cursos técnicos, definido no *caput*, a prioridade passa a ser oferta de cursos de Licenciatura.

§ 3º Os cursos de bacharelado somente serão criados quando o *campus*:

I - Garantir o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de suas vagas anuais para atender educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos, e o mínimo de 20% (vinte por cento) de suas vagas anuais para os

cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas à formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional, conforme o Art. 8º da Lei Nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008.

II - Estiver ofertando curso de Tecnologia.

III - Estiver ofertando curso técnico de nível médio na área do curso de Bacharelado pretendido, assegurando o itinerário formativo, conforme o Art. 28, § 6º do Decreto Nº 8.754, de 10 de maio de 2016.

Art.3º A previsão de criação do curso deverá, obrigatoriamente, estar registrada no Plano de Desenvolvimento Institucional vigente.

### **CAPÍTULO III**

#### **DAS ETAPAS DE CRIAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS E DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DO IFCE**

Art. 4º O processo de criação de novos cursos no IFCE deve seguir o que determina este regulamento, dividindo-se em duas etapas: Estudo de potencialidades da região e Implantação de curso.

Art. 5º Para abertura de um novo curso deverá ser observado o fluxo constante no Anexo I.

#### **Seção I**

##### **Do Estudo de potencialidades da região**

Art. 6º O estudo técnico de potencialidades consiste na caracterização territorial da região, contextualização das empresas e indústrias, empregabilidade da região, estudo e análise do índice de desenvolvimento do município e do produto interno bruto, arranjo produtivo local, vocação predominante na região, descrição detalhada da escolaridade, mapeamento dos cursos já existentes na região e candidatos em potencial, em conformidade com a lei de criação dos institutos federais.

§ 1º Do estudo técnico de potencialidades da região deverá resultar um documento formal, detalhado com as informações descritas no Anexo II, que embasará a tomada de decisão quanto à criação de cursos.

§ 2º O estudo técnico de potencialidades deverá ser elaborado pelo *campus* e submetido à Pró-reitoria de Ensino - Proen, que designará uma comissão para a análise do estudo técnico.

§ 3º No estudo técnico de potencialidades da região deverá ser adotada a aplicação de questionário(s) (Anexo III), destinado(s) à comunidade externa, para o levantamento de informações que embasarão a tomada de decisão quanto à definição de novos cursos.

§ 4º Recomenda-se aplicar o(s) questionário(s) com representantes dos seguintes segmentos da comunidade externa, no âmbito dos municípios da região:

- a) setor empresarial: indústria, comércio, serviços, entre outros;
- b) secretarias de educação da região ou equivalentes;

c) diretorias da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE) ou sua representação;

d) representações da Secretaria de Ação Social, Secretaria do Trabalho e Planejamento, Federação das Indústrias do Estado do Ceará (FIEC), Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), Federação do Comércio (Fecomércio), Sistema Nacional de Emprego/Instituto Desenvolvimento do Trabalho (SINE/IDT), Sistema Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE);

e) conselhos profissionais, sindicatos e associações profissionais.

Art. 7º Faz parte do Estudo de Potencialidades da Região a análise do Plano Diretor da Região e/ou dos municípios.

Art. 8º Com base no Estudo de Potencialidades da Região serão apontados os eixos tecnológicos e/ou áreas e os cursos a serem implantados.

§ 1º Definidos os eixos tecnológicos e/ou áreas e os cursos a serem implantados, conforme critérios estabelecidos neste regulamento, a Proen designará uma comissão responsável por analisar a viabilidade dos recursos e quais os investimentos necessários para a implantação dos novos cursos.

I - A comissão será composta por: diretor do *campus*, gestor máximo de Ensino do *campus*, três representantes da Pró-reitoria de Ensino, um representante da Pró-reitoria de Administração e Planejamento e um representante da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas.

§ 2º A comissão definirá, por meio de votação registrada em ata, os cursos com maior viabilidade para a implantação.

§ 3º Os cursos com maior viabilidade serão submetidos à votação em audiência pública.

Art. 9º Os cursos identificados com as potencialidades da região serão apresentados e escolhidos durante a audiência pública, que deverá ocorrer, preferencialmente, com a presença do reitor e/ou do pró-reitor de Ensino do IFCE e com indispensável participação popular de diversos segmentos da sociedade civil.

I - Pelo menos 50% das instituições que responderam ao questionário deverão participar da audiência pública.

II - É dever do *campus* garantir a participação das instituições respondentes. Caso contrário, a audiência será considerada nula.

III- A direção do *campus* terá um prazo de, no máximo, trinta dias, a contar da data da audiência pública, para entregar à Pró-reitoria de Ensino o cronograma de implantação do(s) curso(s), de acordo com as prioridades do Art. 2º deste regulamento, como também alinhado às metas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do *campus*.

## Seção II

### Da Implantação de Curso

Art. 10A segunda etapa do processo de criação de cursos técnicos e de graduação presenciais se constitui na Implantação de Curso, que deverá obedecer às seguintes fases:

a) Constituição de comissão de elaboração do Projeto Pedagógico do novo curso.

- b) Elaboração do Projeto Pedagógico do novo curso.
- c) Avaliação da Lista de Verificação (Anexo IV).
- d) Constituição da comissão de avaliação do novo curso.
- e) Avaliação do Projeto Pedagógico (Anexo V).
- f) Visita *in loco* (Anexo VI).
- g) Submissão da proposta de criação do novo curso ao Conselho Superior (Consup).

### Subseção I

#### Da comissão de elaboração do Projeto Pedagógico do novo curso

Art. 11 A comissão de elaboração do Projeto Pedagógico do novo curso deverá ser constituída em observância aos itens que se seguem:

I - Diretor do *campus* constituirá uma comissão para elaborar o Projeto Pedagógico do curso e esta será composta, no mínimo, do responsável pelo ensino no *campus*, o coordenador do curso, um pedagogo, um bibliotecário e, no mínimo, dois servidores docentes com formação na área específica do curso proposto.

II - Caso o *campus* não disponha de quadro de servidores suficiente para tal, a comissão de elaboração do Projeto será nomeada pela Pró-reitoria de Ensino, sendo constituída por profissionais de outros *campi* com experiência comprovada na área.

III - Em ambos os casos a comissão terá prazo determinado para a conclusão dos trabalhos.

### Subseção II

#### Elaboração do Projeto Pedagógico do novo curso

Art. 12 A elaboração do Projeto Pedagógico do curso deverá ser balizada pelos seguintes princípios:

I - O Projeto Pedagógico deverá expressar os principais parâmetros para a ação educativa, constituindo-se um instrumento de concepção didático-pedagógica de um curso.

II - A estruturação do Projeto Pedagógico e dos Programas de Unidade Didática(PUDs) deverão seguir os modelos propostos pela Pró-reitoria de Ensino, de acordo com o “Guia para elaboração e atualização de projetos pedagógicos de cursos técnicos e de graduação do IFCE”.

III – Este documento deve estar em consonância com as normatizações educacionais emanadas do Ministério da Educação e com outras legislações correlatas, atentando-se para a sua atualização periódica.

Art. 13 O Projeto Pedagógico e os comprovantes de atendimento aos requisitos mínimos e obrigatórios constantes na Lista de Verificação deverão ser encaminhados pelo *campus* à Pró-reitoria de Ensino, que dará início ao processo de avaliação do novo curso.

### Subseção III

## Da Avaliação da Lista de Verificação

Art. 14 A Lista de Verificação é o conjunto de requisitos mínimos e obrigatórios para a implantação de novo curso. Não será atribuída nota ou conceito à Lista de Verificação. No entanto, o não atendimento, na íntegra, de todos os requisitos (exceto, os indicados “não se aplica”), é impeditivo para a continuidade da avaliação do curso.

§ 1º A comissão de elaboração do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) deverá encaminhar à Pró-reitoria de Ensino os documentos comprobatórios de todos os itens da Lista de Verificação.

§ 2º Os requisitos mínimos e obrigatórios serão analisados pelo Departamento de Ensino Básico e Técnico ou de Ensino Superior, conforme o nível do curso.

§ 3º Caso os requisitos mínimos e obrigatórios não sejam atendidos na íntegra, o Departamento comunicará ao *campus* a necessidade de providências para garantir a continuidade da avaliação do curso.

§ 4º O Departamento validará a Lista de Verificação em até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da documentação completa.

## Subseção IV

### Da Constituição da comissão de avaliação do novo curso

Art. 15 A Comissão de Avaliação de novo curso será composta por um pedagogo, um bibliotecário, dois docentes da área técnica, nomeada em portaria pelo Pró-reitor de Ensino. Em caso de cursos novos em que o IFCE não possua docentes com tal perfil ou que não haja disponibilidade de docentes suficientes para participar do processo de avaliação, a Pró-reitoria de Ensino poderá convidar docente externo com qualificação para tal.

Parágrafo único. A comissão de avaliação terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para a emissão do Parecer Final, descontados aqueles destinados aos possíveis ajustes no PPC, que deverão ser realizados pela Comissão de Elaboração do Projeto. Em casos excepcionais, o prazo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

## Subseção V

### Da avaliação do Projeto Pedagógico do novo curso

Art. 16 A avaliação do Projeto Pedagógico do Curso, na íntegra, será realizada pela comissão que procederá à análise e enviará o relatório (Anexo V) ao *campus*.

§ 1º Caso conste no relatório recomendações de ajustes, estes deverão ser realizados pela comissão de elaboração do PPC. Esse processo poderá ser repetido quantas vezes a comissão de avaliação julgar necessário, até o ajuste final do Projeto Pedagógico do Curso.

§ 2º O processo de avaliação do Projeto Pedagógico será finalizado quando os conceitos "de forma satisfatória" ou "de forma muito boa" forem atendidos em todos os itens constantes no anexo citado no *caput* deste Artigo.

§ 3º O parecer favorável da comissão de avaliação do Projeto Pedagógico é pré-requisito para a visita *in loco*.

## Subseção VI

### Da visita *in loco*

Art. 17 A visita *in loco* será realizada pelos docentes e bibliotecário que aplicarão o instrumental de avaliação (Anexo VI).

§ 1º O instrumental de avaliação para implantação/implementação de novo curso tem como objetivo verificar a existência de condições mínimas de funcionamento dos dois primeiros semestres para os cursos técnicos e dos três primeiros semestres para os cursos de graduação - Tecnologia, Bacharelado e Licenciatura -, garantindo as condições de infraestrutura, acervo bibliográfico, quadro necessário de docentes, de forma a assegurar a qualidade do ensino ofertado aos discentes.

§ 2º O instrumental de avaliação (Anexos VI) utilizado na visita *in loco* será aplicado levando em consideração duas dimensões, a saber: corpo docente e infraestrutura.

§ 3º A dimensão corpo docente do instrumental de avaliação não será aplicada para o *campus* com sua primeira oferta de curso, bem como, para *campus* com até 5 (cinco) anos de funcionamento e que pretenda criar curso em novo eixo tecnológico (técnicos ou tecnológicos) ou nova área de estudo (bacharelados ou licenciaturas).

Art. 18 No processo de finalização dos trabalhos de avaliação de novos cursos, a comissão avaliadora deverá emitir relatório com parecer final da avaliação, sendo observados os seguintes parâmetros:

I – Se o curso obtiver nota menor que 2 (dois), sua implantação não será recomendada.

II – Se o curso obtiver nota entre 2 (dois) e 3 (três) e constar alguma recomendação da comissão, sua indicação para implantação será com ressalva.

III – Se o curso obtiver nota entre 2 (dois) e 3 (três) e não constar recomendações da comissão, sua indicação para implantação será sem ressalva.

Art. 19A Pró-reitoria de Ensino encaminhará ao *campus* o relatório com o parecer final da avaliação da visita *in loco* com as considerações e recomendações da comissão.

## Subseção VII

### Da submissão ao Consup

Art. 20 É de competência dos *campi*, junto à secretaria do Conselho Superior (Consup), todo processo de solicitação para autorizar a criação do novo curso, de acordo com o seguinte trâmite:

I - Solicitar agendamento de pauta em reunião do Consup.

II - Encaminhar à Secretaria dos Conselhos toda a documentação necessária pertinente ao processo para a análise dos conselheiros.

III - Indicar representante para apresentar a proposta do curso na reunião do Conselho Superior.

Art. 21 É de competência do Consup avaliar o Relatório Final de Criação de Novo Curso e emitir parecer favorável ou não à sua implantação.

Parágrafo único. Em caso de parecer favorável à criação do novo curso o Consup emitirá a Resolução com ato autorizativo para criação do curso.

**TÍTULO II**  
**DA SUSPENSÃO DE OFERTA DE NOVAS TURMAS E DA REABERTURA DE**  
**INGRESSOS NOS CURSOS TÉCNICOS E DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS**  
**DO IFCE**

**CAPÍTULO I**  
**DAS DEFINIÇÕES**

Art. 22 A suspensão de oferta de novas turmas interrompe preventivamente a admissão de novos estudantes dos cursos técnicos e de graduação presenciais no Instituto Federal do Ceará.

§ 1º A oferta de novas turmas nos cursos técnicos permanecerá suspensa por, no máximo, três semestres letivos.

§ 2º A oferta de novas turmas nos cursos de graduação permanecerá suspensa por, no máximo, quatro semestres letivos.

Art. 23 Os cursos técnicos que apresentarem baixo percentual de ingresso de novos estudantes por dois processos seletivos consecutivos, não atingindo o percentual de 50% (cinquenta por cento) de estudantes matriculados, terão sua oferta suspensa para avaliação da “viabilidade técnica” de continuidade ou readequação do curso, a ser realizada pela Proen, Diretoria de Desenvolvimento Institucional/Pró-reitoria de Administração e Planejamento, Direção do *campus* e Gestão de Ensino do *campus*, por um prazo de um semestre letivo.

Art. 24 Os cursos de graduação que receberem avaliação do MEC inferior ao conceito<sup>1</sup>2(dois) terão, automaticamente, sua oferta suspensa por um período de dois anos, a fim de ser avaliada a continuidade ou a readequação do curso para elevação do conceito, a ser realizada pela Diretoria Acadêmica, pelo Departamento de Ensino Superior e pela Direção e Gestão de Ensino do *campus*.

Parágrafo único. Em caso de suspensão de oferta de novas turmas num curso, os discentes, regularmente matriculados anteriormente a este processo, terão seus direitos garantidos até concluírem integralmente seus estudos, de acordo com a legislação vigente e com o Regulamento de Organização Didática do IFCE.

Art. 25 Entende-se como reabertura de oferta de novas turmas de um dado curso, a autorização de ingresso de novas turmas para o curso, desde que sanados os motivos que levaram à sua suspensão.

**CAPÍTULO II**  
**DAS ETAPAS DA SUSPENSÃO DE OFERTA DE NOVAS TURMAS DOS**  
**CURSOS TÉCNICOS OU DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS**

Art. 26 A suspensão da oferta de novas turmas nos cursos técnicos e de graduação presenciais terá as seguintes etapas:

I - Solicitação por meio de processo protocolado e endereçado à Pró-reitoria de Ensino.

---

<sup>1</sup>Conceito Preliminar de Curso- CPC



II - Submissão ao Consup.

III - Expedição de resolução do Consup, suspendendo a oferta de novas turmas por período determinado.

Art. 27 O processo de solicitação da suspensão de oferta de novas turmas no âmbito de um curso deve pautar-se pelas orientações abaixo:

I - A solicitação poderá partir da Direção do *campus*, da Pró-reitoria de Ensino, do Conselho de Ensino, da Pesquisa e Extensão (CEPE) ou da Reitoria.

II – O documento deverá conter estas informações:

- a) nome do *campus*;
- b) nome do curso cuja suspensão de oferta de novas turmas deverá ser avaliada;
- c) Resolução que autorizou a criação do curso;
- d) período em que a oferta de novas turmas do curso ficará suspensa;
- e) justificativa e fundamentos que motivam a suspensão da oferta de novas turmas do curso;
- f) resultados favoráveis e desfavoráveis que poderão ser obtidos a partir da suspensão da oferta de novas turmas do curso;
- g) programa de atendimento aos estudantes já vinculados ao curso;
- h) proposta de aproveitamento dos servidores que atuam no curso, cuja oferta de novas turmas será suspensa.

III - Quando a solicitação for realizada pela Direção do *campus*, deve se referir apenas à suspensão da oferta de novas turmas de um dado curso ofertado no respectivo *campus*.

- a) o requerimento de suspensão da oferta de novas turmas de um dado curso, com os documentos dispostos no inciso II, dará início à abertura do processo;
- b) o processo deverá ser encaminhado pela Direção do *campus* à Pró-reitoria de Ensino.

IV - Quando a solicitação for demandada pela Pró-reitoria de Ensino, pelo CEPE ou pela Reitoria, poderá se referir a qualquer curso técnico ou de graduação presencial do IFCE:

- a) o requerimento de suspensão da oferta de novas turmas no âmbito de um dado curso, com os documentos dispostos no inciso II, dará início à abertura do processo;
- b) a Pró-reitoria de Ensino deverá dar ciência ao *campus* em questão, que poderá se manifestar, via recurso, dentro de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento.

Art. 28 A submissão de suspensão da oferta de novas turmas no âmbito de um dado curso será encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino ao Consup, que analisará os fundamentos e os motivos do pedido e decidirá por seu deferimento ou indeferimento.

§ 1º Se deferido o pedido, a oferta de novas turmas de um curso será suspensa, sendo emitida resolução de suspensão, que estipulará o período sem oferta estabelecido no Art. 27, inciso II, alínea “d”, deste regulamento.

§ 2º Se indeferido o pedido, o curso continuará a ser ofertado, com a entrada regular de novos estudantes de acordo com o estabelecido no Projeto Pedagógico do Curso, em conformidade com a resolução de sua criação.

Art. 29 A reabertura de oferta de novas turmas de um dado curso na situação de suspensão somente poderá ser requerida pela Direção do *campus*, pela Pró-reitoria de Ensino, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) ou pela Reitoria.

Parágrafo único. O curso será extinto caso a solicitação de reabertura de oferta de novas turmas de um dado curso não ocorra dentro do prazo previsto e estabelecido na resolução de suspensão de oferta de novas turmas do curso expedida pelo Consup.

### **CAPÍTULO III**

#### **DA REABERTURA DE OFERTA DE NOVAS TURMAS DOS CURSOS TÉCNICOS OU DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS SUSPENSAS**

Art. 30 As mesmas partes legítimas responsáveis por interpor pedido de suspensão de oferta de novas turmas dos cursos técnicos e de graduação presenciais no Instituto Federal do Ceará poderão interpor pedido de sua reabertura.

I - O pedido deverá conter:

- a) nome do *campus*;
- b) nome do curso cuja oferta de novas turmas foi suspensa;
- c) Resolução de criação e de suspensão de oferta de novas turmas do curso;
- d) justificativa e fundamentação que motivam a reabertura do curso;
- e) descrição da situação atual dos estudantes do curso (se existir);
- f) disponibilidade de servidores docentes para atuarem no curso;
- g) condições da infraestrutura laboratorial para o funcionamento do curso;
- h) condições do acervo bibliográfico disponível (quantitativo) para o funcionamento do curso.

§ 1º A avaliação do pedido de reabertura do curso, cuja oferta de novas turmas foi suspensa, será realizada pela Proen, que verificará se foram sanados os motivos descritos no documento que levaram à sua suspensão.

§ 2º A Pró-reitoria de Ensino emitirá parecer e o encaminhará ao Consup.

Art. 31 O curso será extinto, caso uma solicitação de reabertura não ocorra dentro do prazo previsto e estabelecido na resolução de suspensão de oferta de nova turma do curso expedida pelo Consup.

Parágrafo único. A Pró-reitoria de Ensino é responsável por emitir solicitação de extinção do curso junto ao Consup.

Art. 32 Havendo submissão de processo de reabertura de oferta de novas turmas de um dado curso ao Consup, competirá a este conselho analisar os fundamentos e motivos do pedido e decidir por seu deferimento ou indeferimento.

I - Se deferido o pedido, uma nova turma do curso será ofertada, com a entrada regular de estudantes de acordo com o estabelecido no PPC.

II - Se indeferido o pedido, o curso será extinto, não cabendo interposição de recurso.

III - O Consup emitirá resolução conforme decisão.

### **TÍTULO III**

#### **DA EXTINÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS E DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS DO IFCE**

#### **CAPÍTULO I**

##### **DAS DEFINIÇÕES E ETAPAS**

Art. 33 Por extinção de um curso compreende-se o ato de interromper definitivamente a oferta de vagas para cursos técnicos e de graduação presenciais no Instituto Federal do Ceará.

§ 1º O processo de extinção de um curso só se conclui quando não há mais estudantes vinculados a ele e que seja fundamentado em ato do Consup.

§ 2º No período do encerramento da oferta do curso, fundamentado em ato do Consup, até a conclusão do processo de extinção, o curso ficará com *status* “em extinção”.

§ 3º Para os cursos “em extinção”, será garantida aos estudantes matriculados a conclusão integral de seus estudos, de acordo com a legislação vigente e o Regulamento de Organização Didática (ROD).

Art. 34 A extinção dos cursos técnicos e de graduação presenciais deve observar as seguintes etapas:

I - Solicitação por meio de processo direcionado à Proen.

II - Submissão ao Consup.

III - A alteração do *status* do curso para “em extinção”.

IV- Não havendo mais estudantes vinculados ao curso, um novo processo será instaurado, observado o disposto nos incisos I e II deste artigo.

V - Encerramento do processo.

Art. 35 A solicitação de extinção de curso poderá ser feita pelas mesmas partes legítimas responsáveis por interpor o pedido de suspensão de oferta de novas turmas de um dado curso.

Art. 36 O pedido de extinção de curso deve atender os trâmites que se seguem:

I – A solicitação deverá conter:

- a) nome do *campus*;
- b) nome do curso a ser extinto;
- c) Resolução que autorizou a criação do curso técnico e de graduação;
- d) Portaria de Reconhecimento e/ou de Renovação de Reconhecimento para os cursos de graduação;
- e) definição de estratégias de atendimento aos estudantes matriculados no curso (Plano de Integralização Curricular);

- f) proposta de aproveitamento dos servidores que atuam no curso a ser extinto, após cessada a necessidade do atendimento aos alunos ainda em curso;
- g) justificativa da inviabilidade da oferta do curso do ponto de vista educacional, institucional e econômico;
- h) proposta detalhada de destinação da infraestrutura laboratorial e acervo bibliográfico utilizados no curso, após cessada a necessidade de sua utilização pelos alunos em curso.

II - Quando a solicitação for realizada pela Direção do *campus*, deve se referir apenas à extinção de curso do respectivo *campus*:

- a) o requerimento de extinção do curso, com as informações dispostas no inciso I, do Art. 30 deste regulamento, dará início à abertura do processo;
- b) a Direção do *campus* encaminhará o processo à Pró-reitoria de Ensino para os devidos encaminhamentos.

III - Quando a solicitação for demandada pela Pró-reitoria de Ensino, pelo CEPE ou pela Reitoria, poderá se referir a qualquer curso técnico ou de graduação presencial do IFCE:

- a) o requerimento de extinção do curso, com as informações dispostas no inciso I, do Art. 36, dará início à abertura do processo;
- b) a Pró-reitoria de Ensino deverá dar ciência ao *campus* em questão, que poderá se manifestar, via recurso, dentro de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento.

Art. 37 A submissão de processo de extinção de curso será encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino ao Consup, que analisará os fundamentos e motivos do pedido e decidirá por seu deferimento ou indeferimento.

I - Se deferido o pedido, o curso será extinto e será emitida Resolução.

II - Se indeferido o pedido, o curso continuará a ser ofertado, com a entrada regular de novos estudantes de acordo com o estabelecido no PPC.

Parágrafo único. O Consup poderá optar pela suspensão de oferta de novas turmas do curso, entendendo que a extinção não é a mais recomendada no momento.

Art. 38 No ato de expedição da Resolução ou no encerramento do processo de extinção de curso, deve-se atentar para os seguintes resultados e procedimentos:

I – O Consup expedirá Resolução que formaliza o deferimento da solicitação.

II - A Resolução de extinção será encaminhada ao *campus* e à Pró-reitoria de Ensino, que iniciará o processo de extinção do curso no Sistema e-MEC e demais sistemas de acompanhamento acadêmico.

III - Caso seja indeferido, a formalização constará em ata do Consup e o curso continuará a ser ofertado com a entrada regular de novos estudantes de acordo com o estabelecido no PPC.

Art.39 Uma vez extinto, um curso não poderá ter sua reabertura solicitada.

Parágrafo único. Para que o *campus* volte a ofertar um curso extinto deverá observar os mesmos procedimentos para o pedido de criação de novos cursos.

**TÍTULO IV**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 40 O quantitativo de vagas ofertadas nos processos seletivos deverá seguir as resoluções do Consup para a criação de novos cursos.

Art. 41 É de responsabilidade do Departamento de Ingresso a execução do processo seletivo dos cursos técnicos e de graduação.

Art.42 O presente Regulamento entra em vigor na data de sua publicação por meio de Resolução do Consup.

Art.43 Os casos omissos serão remetidos ao Consup para apreciação.



**ANEXO II**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ  
CAMPUS XXXXXXXX**

**ESTUDO DE POTENCIALIDADES DA REGIÃO**

**Local**

**Ano**

## SUMÁRIO

	<b>APRESENTAÇÃO</b>	
<b>1</b>	<b>HISTÓRICO INSTITUCIONAL .....</b>	
<b>2</b>	<b>AMBIENTE GERAL DE ESTUDO .....</b>	
<b>3</b>	<b>POTENCIALIDADES DA REGIÃO .....</b>	
<b>3.1</b>	<b>Mercado de trabalho .....</b>	
<b>3.2</b>	<b>Produto Interno Bruto (PIB) .....</b>	
<b>3.3</b>	<b>Atividade produtiva .....</b>	
<b>3.4</b>	<b>Educação .....</b>	
<b>3.4.1</b>	<b><i>Candidatos em potencial</i> .....</b>	
<b>3.5</b>	<b>Mapeamento de cursos da região .....</b>	
<b>3.6</b>	<b>Arranjo Produtivo Local (APL) .....</b>	
<b>4</b>	<b>PROPOSTA DE EIXOS/ÁREAS E CURSOS .....</b>	
<b>5</b>	<b>REFERÊNCIAS .....</b>	



## APRESENTAÇÃO

O estudo de potencialidade constitui-se de uma análise e avaliação de informações procedentes de vários setores, substanciada em pilares essenciais com projeções e números, que facilitem a tomada de decisão por parte da instituição. Trata-se, assim, de um recurso útil antes de iniciar uma obra ou de lançar um novo produto no mercado, no caso do IFCE, a criação de novos cursos.

Os *campi* do IFCE têm sede em um município, sendo que o estudo de potencialidade para a implantação de novos cursos leva em consideração dados de todos os municípios que compõem a região geoadministrativa onde está inserido.

Para orientar a elaboração do documento, foram definidos tópicos de relevância que nortearão as discussões no estudo de potencialidade da região, a saber: histórico institucional, ambiente geral de estudo, potencialidades da região, proposta de eixos/áreas e cursos, considerações finais e referências.

Dessa forma, o objetivo do estudo consiste em orientar a oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do IFCE.

## 1 HISTÓRICO INSTITUCIONAL

Neste item, devem figurar informações sobre:

- história do IFCE, ressaltando o Plano de Expansão da Educação Profissional.
- história do *campus* (documento de criação, série histórica dos cursos, enfocando os cursos regulares e de extensão, nas modalidades presencial e a distância, como também eixos tecnológicos e áreas de atuação).

Para os dados quantitativos, pede-se o uso de tabelas e gráficos, além do texto analítico, de forma a contribuir com a sua compreensão.

Sugestão de pesquisa:

- Portal IFCE <http://ifce.edu.br/>

- Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 - Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm)

## 2 AMBIENTE GERAL DE ESTUDO

Neste item, registrar os seguintes pontos:

- a) informações acerca da localização geográfica do estado do Ceará:
  - estados limítrofes;
  - mesorregiões;
  - microrregiões;
  - municípios;
  - demografia;
  - vegetação;
  - hidrografia;
  - clima;
  - área.
- b) informações acerca da região administrativa na qual o município está inserido:
  - municípios que compõem a região;
  - área da região;
  - demografia (dados obtidos no IBGE);
  - dados sobre o *campus*;
  - correlação com a missão do IFCE.

c) apresentação de:

- dados referentes à população da região (dados apresentados por município) e do estado do Ceará, relativos à idade, sexo, gênero, renda *per capita*, estado civil, escolaridade, empregabilidade, tipo de família;
- análise comparativa dos números percentuais da região e do estado.

Recomenda-se:

- Criação de gráfico comparativo - Taxa Proporcional da População - Região Geoadministrativa (pode ser o gráfico do tipo *pizza*).
- Criação de quadro - Taxa proporcional de população por região administrativa.

Sugestão de pesquisa:

- Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE: <http://www.ipece.ce.gov.br/>
- Portal IBGE: <http://www.ibge.gov.br>
- Portal IFCE: <http://ifce.edu.br/>

### **3 POTENCIALIDADES DA REGIÃO**

#### **3.1 Mercado de trabalho**

Neste item, devem figurar:

- Levantamento de empresas de pequeno, médio e grande porte presentes na região (levantamento por município).
- Levantamento do número de pessoas empregadas na região (levantamento por município).
- Levantamento do índice de desemprego.
- Levantamento do índice de empregos disponíveis.
- Levantamento do índice de trabalhadores informais.
- Análise comparativa dos dados levantados acerca das empresas e das pessoas empregadas.
- Levantamento da necessidade de mercado de trabalho.

Recomenda-se:

- Criação de gráfico dos percentuais de empresa x ocupação da região.
- Criação de quadro - Número de pessoas ocupadas por região administrativa.
- Utilizar as informações contidas na Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, instrumento de coleta de dados, instituído pelo Decreto nº 76.900, de 23/12/75 que tem por objetivo o suprimento às necessidades de controle da atividade trabalhista no País, o provimento de dados para a elaboração de estatísticas do trabalho e a disponibilização de informações do mercado de trabalho às entidades governamentais.

- Levar em consideração o último triênio na elaboração de gráficos, tabelas e quadros.

### **3.2 Produto Interno Bruto (PIB)**

Neste item, deve-se:

- Definir PIB.
- Identificar o PIB da região na qual o *campus* está inserido, o PIB do estado do Ceará e fazer a comparação entre ambos.
- Levar em consideração, na análise do PIB, os seguintes parâmetros:
  - a) Agropecuária (Setor Primário)
  - b) Indústria (Setor Secundário)
  - c) Serviços (Setor Terciário).

Recomenda-se criar quadro comparativo, levando em consideração o último triênio.

### **3.3 Atividade produtiva**

Neste item, deve-se:

- Fazer levantamento das principais atividades produtivas na região, nos últimos três anos, utilizando o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, órgão federal que subsidia o governo na elaboração de políticas de emprego e salário, assim como nos estudos sobre o mercado de trabalho.
- Analisar as cinco atividades mais representativas da região, por município.

Recomenda-se elaborar quadro para demonstrar as admissões por atividade produtiva na região, no último triênio, dando ênfase ao município na qual o *campus* está inserido.

### **3.4 Educação**

Neste item, deve-se:

- Discorrer sobre a oferta de educação básica, na região no qual o *campus* está inserido, assim como no município, levando em consideração os seguintes parâmetros:
  - a) número de matrículas na educação básica, em todas as esferas (municipal, estadual, federal), no setor público e privado, nos últimos três anos;
  - b) número de matrículas nas séries finais das etapas da educação básica (fundamental e médio) nos últimos três anos.
- Realizar estudo comparativo do comportamento do município no qual o *campus* está instalado, em relação ao estado do Ceará (Sistema de Avaliação da Educação Básica - SAEB, Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB e Censo Escolar).

Recomenda-se:

- Elaborar tabela com o número de alunos matriculados no ensino básico por municípios da região, levando em consideração as ofertas nas esferas municipal, estadual, federal, nos setores público e privado.
- Elaborar tabela com o número de alunos matriculados nas séries finais das etapas da educação básica (fundamental e médio), por municípios da região, levando em consideração as ofertas nas esferas municipal, estadual, federal, nos setores público e privado.
- Na elaboração de gráficos e tabelas, recomenda-se levar em consideração o último triênio.

#### **3.4.1 Candidatos em potencial**

Neste item, deve-se:

- Conceituar a expressão *candidatos em potencial*.
- Para a criação de cursos técnicos integrados e concomitantes, calcular o percentual de candidatos em potencial, a partir do número de alunos matriculados no 9º ano - ensino fundamental. Esse cálculo deve ser feito por região e por município.
- Para a criação de cursos técnicos subsequentes e de graduação, calcular o percentual de candidatos em potencial, a partir do número de alunos matriculados no 3º ano - ensino médio. Esse cálculo deve ser feito por região e por município.
- Para a criação de cursos de Licenciatura, com relação aos docentes, apresentar:
  - quantidade por área de atuação;
  - percentual com formação específica na sua área de atuação.
- Proceder à análise dos percentuais obtidos. Essa análise deve ser efetuada por região e por município.

Recomenda-se elaborar gráficos dos percentuais por região e por município, levando em consideração o último ano.

#### **3.5 Mapeamento de cursos na região**

Neste item, deve-se:

- Explicitar o propósito do mapeamento de cursos (evitar a oferta de cursos já existentes).
- Realizar o levantamento da oferta de cursos na região em que o *campus* está inserido.
- Elaborar o quadro da oferta dos cursos na região de abrangência do *campus*, com os seguintes elementos: nome da instituição, modalidade de ensino, nível de ensino.
- Fazer uma breve análise do quadro.

Ex. Quadro 1 - Oferta de cursos na região de abrangência do Campus XXXXXX

NÍVEL DE ENSINO				
BACHARELADO	LICENCIATURA	TECNOLOGIA	TÉCNICO	INSTITUIÇÃO

### 3.6 Arranjo Produtivo Local (APL)

Neste item, deve-se:

- Definir Arranjo Produtivo Local (APL), de acordo com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.
- Consultar órgãos oficiais (prefeituras, Sebrae) para realizar levantamento de APLs ligados aos setores da indústria, do comércio e de serviços, relativos à região na qual o *campus* está inserido.
- Elaborar quadro com os APLs levantados.
- Descrever a atuação do *campus* e relacionar com os Arranjos Produtivos Locais e Regionais.

Sugestão de pesquisa:

Cadastro Geral de Empregados e Desempregados. Ministério do Trabalho e Emprego - Caged: <http://www.caged.gov.br>

Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - Firjan: <http://www.firjan.org.br/IFDM/>

Federação das Indústrias do Estado do Ceará - FIEC: <http://www1.sfiec.org.br/>

IBGE. Normas de Apresentação

Tabular: <http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv23907.pdf>

IPECE - Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - Perfil básico municipal: <http://www.ipece.ce.gov.br/perfil-basico-municipal>

IPECE - Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará Anuário Estatístico do Ceará: <http://www.ipece.ce.gov.br/index.php/anuario-estatistico-do-ceara>

Instituto de Desenvolvimento do Trabalho: <http://www.sineidt.org.br/Principal.aspx>

Núcleo Estadual de Apoio a Arranjos Produtivos Locais do Ceará endereço: [http://www.cidades.ce.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=Article&id=43636&Itemid=142](http://www.cidades.ce.gov.br/index.php?option=com_content&view=Article&id=43636&Itemid=142)

Observatório Brasileiro de Arranjos Produtivos Locais: <http://portalapl.ibict.br/apls/>

Portal da Indústria: <http://www.portaldaindustria.com.br/cni/>

Portal INEP – Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos: <http://portal.inep.gov.br> e <http://inepdata.inep.gov.br>

#### 4. PROPOSTA DE EIXOS/ÁREAS E CURSOS

Neste item, deve-se:

- Propor a implantação de eixos/áreas e cursos, levando em consideração as diversas variáveis indicadas nos itens anteriores, assim como as informações coletadas por meio do questionário (Anexo III da Resolução) aplicado à comunidade externa.
- Elaborar quadro demonstrativo dos cursos sugeridos, com os seguintes dados:
  - a) nível de ensino;
  - b) eixo tecnológico e/ou área;
  - c) nome do curso;
  - d) Carga horária;
  - e) perfil do egresso;
  - f) possibilidades de atuação.
  
- Apresentar justificativa com os seguintes itens para cada curso sugerido:
  - a) informar se a implantação do curso atende à Lei de Criação dos Institutos Federais;
  - b) situar o curso no tocante à demanda no mercado de trabalho;
  - c) indicar a periodicidade de oferta e quantidade de vagas e período de início;
  - d) relacionar a infraestrutura existente e necessária para a implantação do curso;
  - e) relacionar corpo docente existente e necessário para a implantação do curso;
  - f) destacar as potencialidades regionais e locais que corroboram para a implantação do curso;
  - g) apresentar o curso como alternativa viável ao enfrentamento das fragilidades apontadas no estudo de viabilidade;
  - h) definir o papel que o *campus* poderá desempenhar na comunidade local e regional com a implantação dos cursos ora sugeridos;
  - i) indicar quais os resultados esperados em médio e longo prazo;
  - j) explicitar de que maneira os cursos poderão contribuir para a formação dos alunos, em particular, e para o desenvolvimento da região e do município, em geral, visando prioritariamente à vocação local.

Sugestão de pesquisa:

Catálogo Nacional de Cursos Técnicos:

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=41271-cnct-3-edicao-pdf&category\\_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41271-cnct-3-edicao-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192)

Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia:

[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=44501-cnct-3-edicao-pdf&category\\_slug=junho-2016-pdf&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=44501-cnct-3-edicao-pdf&category_slug=junho-2016-pdf&Itemid=30192)

Diretrizes Curriculares Nacionais: <http://portal.mec.gov.br/mais-educacao/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/12991-diretrizes-curriculares-cursos-de-graduacao>

## **5. REFERÊNCIAS**

Citar as referências do material consultado para a elaboração do documento, de acordo com a NBR 6023/2002 - Elaboração de Referências - Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).



## ANEXO III

### Questionário para planejamento de novos cursos

Sua instituição está convidada a responder este questionário que faz parte da coleta de dados da pesquisa sobre a oferta de cursos no seu município ou região pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE. Esse material irá compor o estudo técnico de potencialidades da região e ajudará na tomada de decisão quanto à definição de novos cursos.

Os participantes deste questionário serão convidados, em momento posterior, a se fazerem presentes nas audiências públicas. Os cursos identificados com as potencialidades da região serão apresentados e escolhidos por meio de votação nas referidas audiências.

1. Qual segmento de atuação sua instituição representa? (setor empresarial, industrial, comercial, educacional, etc.)

---

---

2. A instituição conhece o IFCE e sua área de atuação? Em caso positivo, informe quais cursos são ofertados em sua região\ município?

---

---

---

3. Qual/quais curso(s) a instituição sugere que sejam ofertados, considerando as potencialidades e a demanda por trabalho e ocupação da região? Justifique com base em dados técnicos. Anexar documentos, se julgar necessário.

·Curso Técnico de Nível Médio

---

---

---

---

·Curso de Graduação (Licenciatura, Tecnólogo, Bacharelado)

---

---

---

---

## ANEXO IV

### Lista de Verificação REQUISITOS MÍNIMOS E OBRIGATÓRIOS

1. O curso proposto consta no Catálogo dos Cursos Técnicos (para cursos técnicos) ou dos Cursos Superiores de Tecnologia (para cursos de tecnologia) do Ministério da Educação - MEC ou possui Diretrizes Curriculares Nacionais (para os cursos de Bacharelado e Licenciatura)?

Sim       Não

2. O *campus* atende ao que estabelece o Decreto N° 8.754<sup>2</sup>, de 10 de maio de 2016, em seu Art. 28°, § 6°? (Aplica-se apenas para os cursos de Bacharelado)

Sim       Não       Não se aplica

3. A implantação do curso proposto (quantitativo, nível e modalidade) está prevista no PDI do *campus* ou será inserida na revisão do PDI? (Não se aplica ao *campus com sua primeira oferta de curso*)

Sim       Não       Não se aplica

4. O *campus* possui docente para assumir a Coordenação do Curso? (Não se aplica ao *campus com sua primeira oferta de curso*)

Sim       Não       Não se aplica

5. O curso (para cursos técnicos) possui uma Comissão de Implantação do Curso (CIC) formalizada em Portaria assinada pelo diretor-geral do *campus*? (Não se aplica ao *campus com sua primeira oferta de curso*)

Sim       Não       Não se aplica

6. O curso (para cursos de graduação) apresenta Núcleo Docente Estruturante (NDE) formalizado em Portaria assinada pelo diretor-geral do *campus*? (Não se aplica ao *campus com sua primeira oferta de curso*)

Sim       Não       Não se aplica

7. O *campus* possui Comissão Permanente de Avaliação- CPA (para cursos de graduação) formalizada em Portaria assinada pelo diretor-geral? (Não se aplica ao *campus com sua primeira oferta de curso*)

Sim       Não       Não se aplica

---

<sup>2</sup>Conforme estabelece o Decreto N° 8.754, de 10 de maio de 2016, em seu Art. 28°, § 6°, os Institutos Federais somente poderão ofertar cursos de bacharelado nas áreas em que ofereçam cursos técnicos de nível médio, assegurado o itinerário formativo.

8. A biblioteca possui como responsável Bibliotecário e/ou Auxiliar de Biblioteca?

( ) Sim ( ) Não

9. O *campus* possui Pedagogo ou Técnico em Assuntos Educacionais como responsável pela Coordenação Técnico-Pedagógica?

( ) Sim ( ) Não

10. O setor de controle acadêmico tem servidor técnico-administrativo responsável para operacionalizar o sistema acadêmico da instituição?

( ) Sim ( ) Não

11. O *campus* disponibiliza aos discentes, pelo menos, um laboratório de informática com acesso à Internet como ferramenta auxiliar no processo de ensino e aprendizagem?

( ) Sim ( ) Não

12. O *campus* dispõe de servidor (docente ou técnico-administrativo) responsável pela gestão do Ensino para operacionalizar o sistema de gestão docente no *campus*?

( ) Sim ( ) Não

## LISTA DE VERIFICAÇÃO

### QUESTIONÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS MÍNIMOS E OBRIGATÓRIOS

\* Apresentar declaração única assinada pelo diretor-geral correspondente aos itens 2, 6, 7, 8, 9 e 10.

1. Qual a meta do PDI do *campus* que comprova a implantação do curso em análise no ano vigente? (Apresentar documentos comprobatórios do PDI).

---

---

2. Qual o nome, a formação acadêmica e o número de matrícula SIAPE do docente indicado para assumir a Coordenação do Curso?

---

---

3. (Apenas para cursos Técnicos) Quais os nomes, a função e o número de matrícula SIAPE dos servidores que integram a Comissão de Implantação do Curso – CIC? (Apresentar portaria assinada pelo diretor-geral do *campus*.)

---

---

4. (Apenas para os cursos de graduação) Quais os nomes, o número de matrícula SIAPE dos servidores que integram a Núcleo Docente Estruturante – NDE? (Apresentar portaria assinada pelo diretor-geral do *campus*.)

---

---

5. (Apenas para os cursos de graduação) Quais os nomes, a função e o número de matrícula SIAPE dos servidores e discente que integram a Comissão Própria de Avaliação - CPA? (Apresentar portaria assinada pelo diretor-geral do *campus*.)

---

---

6. Qual o nome, o cargo, a formação acadêmica e o número de matrícula SIAPE do servidor responsável pela Biblioteca?

---

---

7. Qual o nome, o cargo, a formação acadêmica e o número de matrícula SIAPE do servidor responsável pela Coordenação Técnico-Pedagógica?

---

---

---

8. Qual o nome, o cargo e o número de matrícula SIAPE do servidor responsável por operacionalizar o sistema acadêmico do *campus*?

---

---

9. Qual o nome, o cargo e o número de matrícula SIAPE do servidor responsável por operacionalizar sistema de gestão docente do *campus*?

---

---

10. Quantos são os laboratórios de informática com acesso à Internet como ferramenta auxiliar no processo de ensino e aprendizagem e a quais cursos se destinam? Qual a velocidade da Internet utilizada no *campus*? (Apresentar documentos comprobatórios, tais como fotografias, relação de materiais e móveis tombados ou comprados, entre outros. )

---

---

As questões foram respondidas por:

---

---

Responsável, cargo, função e número de matrícula SIAPE

---

(Local)

(Data)

## ANEXO V: Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso

Documento a ser utilizado para avaliar os projetos pedagógicos dos cursos técnicos e de graduação durante seu processo de implantação nos *campi* do Instituto Federal do Ceará.

# Avaliação de Projeto Pedagógico do Curso

Cursos Técnicos e de Graduação Presenciais

© 2017 Pró-reitoria de Ensino do IFCE

---

1. Na justificativa do PPC são abordados aspectos sociais, econômicos, culturais, políticos, educacionais, ambientais e de mercado de trabalho da região.

<i>Avaliação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Ressalvas</i>
<input type="checkbox"/> DE FORMA MUITO BOA	As informações estão atualizadas e abordam todos os aspectos citados. Além disso, as informações contribuem para a justificativa de oferta do curso.	
<input type="checkbox"/> DE FORMA SATISFATÓRIA	As informações estão atualizadas e abordam todos os aspectos citados.	
<input type="checkbox"/> DE FORMA INSATISFATÓRIA	As informações estão desatualizadas ou não abordam todos os aspectos citados.	
<input type="checkbox"/> NÃO ATENDE	Não existem informações sobre todos os aspectos citados.	

2. Os objetivos propostos para o curso apresentam coerência com o perfil do egresso, a estrutura curricular e o contexto educacional.

<i>Avaliação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Ressalvas</i>
<input type="checkbox"/> DE FORMA MUITO BOA	Nos objetivos propostos há coerência (inter-relação) com o perfil do egresso, a estrutura curricular, o contexto educacional. Além disso, os objetivos são coerentes com a formação para o exercício da cidadania.	
<input type="checkbox"/> DE FORMA SATISFATÓRIA	Nos objetivos propostos há coerência (inter-relação) com o perfil do egresso, a estrutura curricular e o contexto educacional.	
<input type="checkbox"/> DE FORMA INSATISFATÓRIA	Nos objetivos propostos não há coerência (inter-relação) com o perfil do egresso, a estrutura curricular e o contexto educacional.	
<input type="checkbox"/> NÃO ATENDE	O projeto não prevê objetivos ou perfil do egresso.	

3. A estrutura curricular está focada na área de atuação (ou eixo tecnológico) do curso.

<i>Avaliação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Ressalvas</i>
<input type="checkbox"/> DE FORMA MUITO BOA	A estrutura curricular(matriz curricular e PUD) está integralmente relacionada à área de atuação ou ao eixo tecnológico do curso, considerando ainda os aspectos que contemplam a ética, o empreendedorismo, a educação ambiental, os direitos humanos, a segurança no trabalho e as relações étnico-raciais.	
<input type="checkbox"/> DE FORMA SATISFATÓRIA	A estrutura curricular(matriz curricular e PUDs) está integralmente relacionada à área de atuação ou ao eixo tecnológico do curso.	
<input type="checkbox"/> DE FORMA INSATISFATÓRIA	A estrutura curricular(matriz curricular e PUDs) está parcialmente relacionada à área de atuação ou ao eixo tecnológico do curso.	

<input type="checkbox"/>	NÃO ATENDE	A estrutura curricular(matriz curricular e PUDs) não se aplica à área de atuação ou ao eixo tecnológico do curso.	
--------------------------	------------	---	--

**4. Os pré-requisitos existentes na matriz curricular são coerentes com os componentes curriculares aos quais estão relacionados.**

Avaliação	Descrição	Ressalvas
<input type="checkbox"/> DE FORMA MUITO BOA	Todos os pré-requisitos apresentam coerência com os componentes curriculares aos quais estão relacionados, mantendo o equilíbrio referente ao quantitativo de pré-requisitos e primando pelo aspecto da flexibilidade curricular.	
<input type="checkbox"/> DE FORMA SATISFATÓRIA	Todos os pré-requisitos apresentam coerência com os componentes curriculares aos quais estão relacionados.	
<input type="checkbox"/> DE FORMA INSATISFATÓRIA	Alguns pré-requisitos apresentam coerência com os componentes curriculares aos quais estão relacionados.	
<input type="checkbox"/> NÃO ATENDE	Não há coerência entre os pré-requisitos e os componentes curriculares relacionados.	

**5. Os conteúdos teóricos e práticos descritos nos PUDs dos componentes curriculares do curso estão atualizados, permitindo uma qualificação do profissional para o mundo do trabalho.**

Avaliação	Descrição	Ressalvas
<input type="checkbox"/> DE FORMA MUITO BOA	90% a 100% dos PUDs têm seus conteúdos atualizados e alinhados com as demandas do mundo do trabalho e suas inovações tecnológicas, com aulas práticas bem detalhadas.	
<input type="checkbox"/> DE FORMA SATISFATÓRIA	70% a 89% dos PUDs têm seus conteúdos atualizados e alinhados com as demandas do mundo do trabalho e suas inovações tecnológicas, com aulas práticas bem detalhadas.	
<input type="checkbox"/> DE FORMA INSATISFATÓRIA	31% a 69% dos PUDs têm seus conteúdos atualizados e alinhados com as demandas do mundo do trabalho e suas inovações tecnológicas, com aulas práticas bem detalhadas.	
<input type="checkbox"/> NÃO ATENDE	Menos de 31% dos PUDs têm seus conteúdos atualizados e alinhados com as demandas do mundo do trabalho e suas inovações tecnológicas, com aulas práticas bem detalhadas.	

**6. O conteúdo previsto nos PUDs está compatível com a Carga horária dos componentes curriculares.**

Avaliação	Descrição	Ressalvas
<input type="checkbox"/> DE FORMA MUITO BOA	90% a 100% dos componentes curriculares do curso apresentam compatibilidade entre Carga horária e distribuição de conteúdos.	



<input type="checkbox"/>	DE FORMA SATISFATÓRIA	70% a 89% dos componentes curriculares do curso apresentam compatibilidade entre Carga horária e distribuição de conteúdos.	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA INSATISFATÓRIA	31% a 69% dos componentes curriculares do curso apresentam compatibilidade entre Carga horária e distribuição de conteúdos.	
<input type="checkbox"/>	NÃO ATENDE	Menos de 31% dos componentes curriculares do curso apresentam compatibilidade entre Carga horária e distribuição de conteúdos.	

**7. Os conteúdos discriminados nos PUDs, relativos aos componentes curriculares de natureza teórico-prática, apresentam interação entre si.**

Avaliação		Descrição	Ressalvas
<input type="checkbox"/>	DE FORMA MUITO BOA	90% a 100% dos componentes curriculares de natureza teórico-prática do curso apresentam, em seus PUDs, relação entre os conteúdos teóricos e práticos.	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA SATISFATÓRIA	70% a 89% dos componentes curriculares de natureza teórico-prática do curso apresentam, em seus PUDs, relação entre os conteúdos teóricos e práticos.	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA INSATISFATÓRIA	31% a 69% dos componentes curriculares de natureza teórico-prática do curso apresentam, em seus PUDs, relação entre os conteúdos teóricos e práticos.	
<input type="checkbox"/>	NÃO ATENDE	Menos de 31% dos componentes curriculares de natureza teórico-prática do curso apresentam, em seus PUDs, relação entre os conteúdos teóricos e práticos.	

**8. A metodologia de ensino- informada nos PUDs dos componentes curriculares- é coerente com seus objetivos.**

Avaliação		Descrição	Ressalvas
<input type="checkbox"/>	DE FORMA MUITO BOA	90% a 100% dos PUDs possuem metodologia relacionada aos seus objetivos.	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA SATISFATÓRIA	70% a 89% dos PUDs possuem metodologia relacionada aos seus objetivos.	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA INSATISFATÓRIA	31% a 69% dos PUDs possuem metodologia relacionada aos seus objetivos.	
<input type="checkbox"/>	NÃO ATENDE	Menos de 31% dos PUDs possuem metodologia relacionada aos seus objetivos.	

**9. A metodologia de ensino prevê o uso das Tecnologias de Informação e Comunicação – TIC voltadas ao favorecimento do processo de ensino e de aprendizagem.**

Avaliação		Descrição	Ressalvas
<input type="checkbox"/>	DE FORMA MUITO BOA	O seu uso está previsto para o favorecimento do processo de ensino e aprendizagem, permitindo	

		desenvolver de <u>maneira detalhada</u> e coerente o Projeto Pedagógico do curso, a acessibilidade plena e o domínio das TIC.	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA SATISFATÓRIA	O seu uso está previsto para o favorecimento do processo de ensino e aprendizagem, permite desenvolver de <u>maneira clara</u> o Projeto Pedagógico do curso, a acessibilidade plena e o domínio das TIC.	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA INSATISFATÓRIA	O seu uso está previsto para o favorecimento do processo de ensino e aprendizagem, permite desenvolver, de <u>maneira parcial e ou superficial</u> , o Projeto Pedagógico do curso, a acessibilidade plena e o domínio das TIC.	
<input type="checkbox"/>	NÃO ATENDE	O uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) previsto para o favorecimento do processo de ensino e aprendizagem <u>não permite</u> desenvolver o Projeto Pedagógico do curso, a acessibilidade plena e o domínio das TIC ou quando não há previsão desse uso.	

**10. As referências bibliográficas descritas nos PUDs estão coerentes com os conteúdos dos componentes curriculares do curso.**

<i>Avaliação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Ressalvas</i>
<input type="checkbox"/>	DE FORMA MUITO BOA	90% a 100% dos PUDs apresentam referências bibliográficas atualizadas que contemplam integralmente os conteúdos.
<input type="checkbox"/>	DE FORMA SATISFATÓRIA	70% a 89% dos PUDs apresentam referências bibliográficas atualizadas que contemplam integralmente os conteúdos.
<input type="checkbox"/>	DE FORMA INSATISFATÓRIA	31% a 69% dos PUDs apresentam referências bibliográficas atualizadas que contemplam integralmente os conteúdos.
<input type="checkbox"/>	NÃO ATENDE	Menos de 31% dos PUDs apresentam referências bibliográficas atualizadas que contemplam integralmente os conteúdos.

**11. As referências bibliográficas contidas nos PUDs atendem aos quantitativos mínimos estabelecidos.**

<i>Avaliação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Ressalvas</i>
<input type="checkbox"/>	DE FORMA MUITO BOA	90% a 100% dos PUDs apresentam 3 títulos na bibliografia básica e, no mínimo, 5 títulos na bibliografia complementar.
<input type="checkbox"/>	DE FORMA SATISFATÓRIA	70% a 89% dos PUDs apresentam 3 títulos na bibliografia básica e, no mínimo, 5 títulos na bibliografia complementar.

<input type="checkbox"/>	DE FORMA INSATISFATÓRIA	31% a 69% dos PUDs apresentam 3 títulos na bibliografia básica e, no mínimo, 5 títulos na bibliografia complementar.	
<input type="checkbox"/>	NÃO ATENDE	Menos de 31% dos PUDs apresentam 3 títulos na bibliografia básica e, no mínimo, 5 títulos na bibliografia complementar.	

### 12. A interdisciplinaridade está presente no curso.

<i>Avaliação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Ressalvas</i>	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA MUITO BOA	90% a 100% dos componentes curriculares apresentam, em seus PUDs, a descrição da inter-relação entre seus conteúdos previstos e, na metodologia, explica-se como a interdisciplinaridade será desenvolvida. Adicionalmente, identifica-se um diferencial na proposta de interdisciplinaridade por meio de propostas de ações extensionistas, projetos integradores ou outras, envolvendo estudantes ou docentes de outros componentes curriculares.	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA SATISFATÓRIA	61% a 90% dos componentes curriculares apresentam, em seus PUDs, a descrição da inter-relação entre seus conteúdos previstos e, na metodologia, explica-se como a interdisciplinaridade será desenvolvida.	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA INSATISFATÓRIA	31% a 69% dos componentes curriculares apresentam, em seus PUDs, a descrição da inter-relação entre seus conteúdos previstos, mas, na metodologia, não se explica como a interdisciplinaridade será desenvolvida.	
<input type="checkbox"/>	NÃO ATENDE	Menos de 31% dos componentes curriculares apresentam, em seus PUDs, os conteúdos previstos, atendendo a uma perspectiva interdisciplinar.	

### 13. A Carga horária proposta para o curso está de acordo com os normativos de carga-horária mínima vigentes.

<i>Avaliação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Ressalvas</i>	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA MUITO BOA	A Carga horária proposta para o curso está cumprindo o mínimo exigido pelos referenciais educacionais (CNCT, CNCST e DCN). Além disso, a Carga horária está igual a CHMR prevista na Portaria SETEC Nº 25/2015.	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA SATISFATÓRIA	A Carga horária proposta para o curso está cumprindo o mínimo exigido pelos referenciais educacionais (CNCT, CNCST e DCN). Além disso, a Carga horária está até 5% maior que a CHMR prevista na Portaria SETEC Nº 25/2015.	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA INSATISFATÓRIA	A Carga horária proposta para o curso está cumprindo o mínimo exigido pelos referenciais educacionais (CNCT, CNCST e DCN), mas está mais de 5% acima da CHMR	

<input type="checkbox"/>	NÃO ATENDE	prevista na Portaria SETEC Nº 25/2015. A Carga horária proposta para o curso não está cumprindo o mínimo exigido pelos referenciais educacionais (CNCT, CNCST e DCN).	
--------------------------	------------	--	--

#### 14. O PPC apresenta um perfil de egresso compatível com as competências inerentes ao exercício profissional.

Avaliação	Descrição	Ressalvas
<input type="checkbox"/> DE FORMA MUITO BOA	O perfil de egresso apresentado está de acordo com o previsto nos referenciais educacionais (CNCT, CNCST e DCN) e indica, ainda, quais ocupações CBO podem ser exercidas pelos egressos no mercado de trabalho.	
<input type="checkbox"/> DE FORMA SATISFATÓRIA	O perfil de egresso apresentado está de acordo com o previsto nos referenciais educacionais (CNCT, CNCST e DCN), mas não indica quais ocupações CBO podem ser exercidas pelos egressos no mercado de trabalho.	
<input type="checkbox"/> DE FORMA INSATISFATÓRIA	O perfil de egresso apresentado não está de acordo com o previsto nos referenciais educacionais (CNCT, CNCST e DCN), mas indica quais ocupações CBO podem ser exercidas pelos egressos no mercado de trabalho.	
<input type="checkbox"/> NÃO ATENDE	O perfil de egresso apresentado não está de acordo com o previsto nos referenciais educacionais e nem indica quais ocupações podem ser exercidas pelos egressos no mercado de trabalho.	

#### 15. A avaliação da aprendizagem tem caráter inclusivo.

Avaliação	Descrição	Ressalvas
<input type="checkbox"/> DE FORMA MUITO BOA	A avaliação da aprendizagem engloba práticas avaliativas variadas e inovadoras, contemplando as especificidades do público discente, ao mesmo tempo em que privilegia os aspectos qualitativos sobre os quantitativos e a superação das dificuldades de aprendizagem detectadas pelos instrumentais de avaliação. Apresenta coerência entre a proposta avaliativa do curso e aquelas descritas nos PUDs. Descreve a adoção da recuperação paralela, a ação do Conselho de classe ou do Colegiado do curso articulada com as práticas de avaliação (diagnóstica, formativa e somativa).	
<input type="checkbox"/> DE FORMA SATISFATÓRIA	A avaliação da aprendizagem engloba práticas avaliativas variadas ao mesmo tempo em que privilegia os aspectos qualitativos sobre os quantitativos e a superação das dificuldades de aprendizagem detectadas pelos instrumentais de avaliação. Apresenta coerência entre a proposta avaliativa do curso e aquelas descritas nos PUDs. Descreve a adoção da recuperação paralela e a	

<input type="checkbox"/>	DE FORMA INSATISFATÓRIA	ação do Conselho de classe ou do Colegiado do curso. A avaliação da aprendizagem engloba práticas avaliativas em que predomina o quantitativo sobre o qualitativo; no entanto, apresenta coerência entre a proposta avaliativa do curso e aquelas descritas nos PUDs.	
<input type="checkbox"/>	NÃO ATENDE	A avaliação da aprendizagem não apresenta caráter inclusivo. Não há demonstração de iniciativas que visam analisar, de forma coletiva e individual, os resultados de desempenho das turmas para adoção de ações que objetivem a superação das dificuldades de aprendizagem detectadas pelos instrumentais de avaliação, assim como, não apresenta coerência entre a proposta avaliativa do curso e aquelas descritas nos PUDs.	

**16. No PPC está previsto o acompanhamento de equipe multidisciplinar<sup>3</sup> aos estudantes, objetivando favorecer o processo de ensino e de aprendizagem.**

Avaliação	Descrição	Ressalvas	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA MUITO BOA	No PPC está previsto o acompanhamento da equipe <b>multidisciplinar</b> aos estudantes, a ser realizado de forma periódica e com a devida integração dos profissionais, aproveitando as políticas de acompanhamento discente preexistentes no <i>campus</i> .	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA SATISFATÓRIA	No PPC está previsto o acompanhamento da equipe multidisciplinar aos estudantes, a ser realizado de forma periódica e com a devida integração entre os profissionais	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA INSATISFATÓRIA	No PPC está previsto o acompanhamento da equipe multidisciplinar, a ser realizado apenas sob demanda.	
<input type="checkbox"/>	NÃO ATENDE	No PPC não há menção ao acompanhamento <b>multidisciplinar ou nem todas as áreas que devem fazer parte da equipe multidisciplinar</b> no acompanhamento dos estudantes são mencionadas.	

**17. No PPC está previsto programa de monitoria, objetivando favorecer o processo de ensino e aprendizagem.**

Avaliação	Descrição	Ressalvas	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA MUITO BOA	No PPC está previsto <b>programa de monitoria</b> , a ser realizado de forma periódica, aproveitando as políticas preexistentes no <i>campus</i> .	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA SATISFATÓRIA	No PPC está previsto <b>programa de monitoria</b> , a ser realizado de forma periódica.	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA INSATISFATÓRIA	No PPC está previsto <b>programa de monitoria</b> , sem mencionar a periodicidade de realização.	

<sup>3</sup>Equipe multidisciplinar: Pedagogo, Técnico em Assuntos Educacionais, Assistente Social, Psicólogo, Enfermeiro, Assistente de Alunos)

<input type="checkbox"/>	NÃO ATENDE	No PPC não há menção a <b>programa de monitoria</b> .	
--------------------------	------------	---	--

**18. A temática Educação Ambiental é abordada de forma transversal ou como conteúdo nos PUDs dos componentes curriculares apresentados no PPC.**

<i>Avaliação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Ressalvas</i>
<input type="checkbox"/> DE FORMA MUITO BOA	A temática <b>Educação Ambiental</b> consta como um componente curricular na matriz do curso ou de forma transdisciplinar, está integrada à formação pretendida, registrada nos PUDs e articula ações ou projetos interdisciplinares.	
<input type="checkbox"/> DE FORMA SATISFATÓRIA	A temática <b>Educação Ambiental</b> consta como um componente curricular na matriz do curso ou de forma transdisciplinar e está integrada à formação pretendida, sendo registrada nos PUDs.	
<input type="checkbox"/> DE FORMA INSATISFATÓRIA	A temática <b>Educação Ambiental</b> consta na matriz curricular, porém, de forma fragmentária ou difusa e sem contextualização com a formação pretendida ou sem nenhuma menção nos PUDs.	
<input type="checkbox"/> NÃO ATENDE	A temática <b>Educação Ambiental</b> não consta na matriz curricular ou nos PUDs.	

**19. A temática Relações étnico-raciais é abordada de forma transversal ou como conteúdo nos PUDs dos componentes curriculares apresentados no PPC.**

<i>Avaliação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Ressalvas</i>
<input type="checkbox"/> DE FORMA MUITO BOA	A temática <b>Relações étnico-raciais</b> consta como um componente curricular na matriz do curso ou de forma transdisciplinar, está integrada à formação pretendida, sendo registrada nos PUDs e articula ações ou projetos interdisciplinares.	
<input type="checkbox"/> DE FORMA SATISFATÓRIA	A temática <b>Relações étnico-raciais</b> consta como um componente curricular na matriz do curso ou de forma transdisciplinar e integrada à formação pretendida, sendo registrada nos PUDs.	
<input type="checkbox"/> DE FORMA INSATISFATÓRIA	A temática <b>Relações étnico-raciais</b> consta na matriz curricular, porém, de forma fragmentária ou difusa, sem contextualização com a formação pretendida ou sem nenhuma menção nos PUDs.	
<input type="checkbox"/> NÃO ATENDE	A temática <b>Relações étnico-raciais</b> não consta na matriz curricular ou nos PUDs.	

**20. A temática Direitos humanos é abordada de forma transversal ou como conteúdo nos PUDs dos componentes curriculares apresentados no PPC.**

Avaliação		Descrição	Ressalvas
<input type="checkbox"/>	DE FORMA MUITO BOA	A temática <b>Direitos humanos</b> consta como um componente curricular na matriz do curso ou de forma transdisciplinar e integrada à formação pretendida, está registrada nos PUDs e articula ações ou projetos interdisciplinares.	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA SATISFATÓRIA	A temática <b>Direitos humanos</b> consta como um componente curricular na matriz do curso ou de forma transdisciplinar e integrada à formação pretendida, sendo registrada nos PUDs.	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA INSATISFATÓRIA	A temática <b>Direitos humanos</b> consta na matriz curricular, porém, de forma fragmentária ou difusa, sem contextualização com a formação pretendida ou sem nenhuma menção nos PUDs.	
<input type="checkbox"/>	NÃO ATENDE	A temática <b>Direitos humanos</b> não consta na matriz curricular ou nos PUDs.	

### 21. A temática Música<sup>4</sup> é abordada como conteúdo em componentes curriculares da matriz do curso.

Avaliação		Descrição	Ressalvas
<input type="checkbox"/>	DE FORMA MUITO BOA	A temática <b>Música</b> consta na matriz curricular do curso como um conteúdo obrigatório, está integrado à formação pretendida, sendo registrada nos PUDs e articula ações ou projetos interdisciplinares.	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA SATISFATÓRIA	A temática <b>Música</b> consta na matriz curricular do curso como um conteúdo obrigatório e integrado à formação pretendida, sendo registrada nos PUDs.	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA INSATISFATÓRIA	A temática <b>Música</b> consta na matriz curricular do curso ou em, pelo menos, um PUD como um conteúdo obrigatório, mas desarticulado da formação pretendida.	
<input type="checkbox"/>	NÃO ATENDE	A temática <b>Música</b> não consta na matriz curricular ou nos PUDs.	

### 22. Empreendedorismo é um dos componentes curriculares obrigatórios ou opcionais na matriz do curso.

Avaliação		Descrição	Ressalvas
<input type="checkbox"/>	DE FORMA MUITO BOA	<b>Empreendedorismo</b> é um componente curricular da matriz do curso (obrigatório ou opcional), está integrado à formação pretendida, registrado nos PUDs e articula ações ou projetos interdisciplinares.	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA SATISFATÓRIA	<b>Empreendedorismo</b> é um componente curricular da matriz do curso (obrigatório ou opcional), está integrado à formação pretendida e registrado nos PUDs.	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA INSATISFATÓRIA	<b>Empreendedorismo</b> é um componente curricular da matriz do curso (obrigatório ou opcional), mas está	

<sup>4</sup> Somente se aplica aos cursos Técnicos Integrados.

<input type="checkbox"/>	NÃO ATENDE	desarticulado da formação pretendida. <b>Empreendedorismo</b> não é um componente curricular (obrigatório ou opcional) da matriz do curso.	
--------------------------	------------	---	--

23. Prática profissional é concebida como Carga horária obrigatória, quer seja componente curricular, quer seja distribuída como conteúdo em componentes curriculares da matriz do curso.

Avaliação		Descrição	Ressalvas
<input type="checkbox"/>	DE FORMA MUITO BOA	Prática profissional se apresenta sob a forma de Carga horária obrigatória, quer como componente curricular ou distribuída como conteúdo em componentes curriculares da matriz do curso, com os aspectos <b>tempo total previsto, diversidade de atividades e formas de acompanhamento e aproveitamentototalmente</b> informados. Além disso, tais aspectos estão coerentemente detalhados em relação aos objetivos formativos prescritos para o curso.	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA SATISFATÓRIA	Prática profissional se apresenta sob a forma de Carga horária obrigatória, quer como componente curricular ou distribuída como conteúdo em componentes curriculares da matriz do curso, com os aspectos <b>tempo total previsto, diversidade de atividades e formas de acompanhamento e aproveitamentototalmente</b> informados.	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA INSATISFATÓRIA	Prática profissional se apresenta sob a forma de Carga horária obrigatória, quer como componente curricular ou distribuída como conteúdo em componentes curriculares da matriz do curso, com os aspectos <b>tempo total previsto, diversidade de atividades e formas de acompanhamento e aproveitamentoparcialmente</b> informados.	
<input type="checkbox"/>	NÃO ATENDE	Prática profissional não figura na matriz do curso.	

24. Libras é um dos componentes curriculares obrigatórios (Licenciatura)

Avaliação		Descrição	Ressalvas
<input type="checkbox"/>	DE FORMA MUITO BOA	Libras consta na Matriz Curricular do curso como um componente curricular obrigatório, integrado a formação pretendida e articulado às ações formativas extracurriculares e complementares previstas no PPC.	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA SATISFATÓRIA	Libras consta na Matriz Curricular do curso como um componente curricular obrigatório e integrado à formação pretendida.	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA INSATISFATÓRIA	Libras consta na Matriz Curricular do curso como um componente curricular optativo.	
<input type="checkbox"/>	NÃO ATENDE	Libras não constana Matriz Curricular.	



## 25. Libras é um dos componentes curriculares na Matriz Curricular (Técnico, Tecnologia e Bacharelado)

Avaliação		Descrição	Ressalvas
<input type="checkbox"/>	DE FORMA MUITO BOA	Libras consta na Matriz Curricular do curso como um componente curricular obrigatório, integrado à formação pretendida e articulado às ações formativas extracurriculares e complementares previstas no PPC.	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA SATISFATÓRIA	Libras consta na Matriz Curricular do curso como um componente curricular optativo, integrado à formação pretendida e articulado às ações formativas extracurriculares e complementares previstas no PPC.	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA INSATISFATÓRIA	Libras é abordada em um ou mais componentes curriculares apenas como uma temática.	
<input type="checkbox"/>	NÃO ATENDE	Libras não consta no PPC.	

## 26. Projeto social é um dos componentes curriculares na matriz do curso.

Avaliação		Descrição	Ressalvas
<input type="checkbox"/>	DE FORMA MUITO BOA	<b>Projeto social</b> é um componente curricular obrigatório da matriz do curso, está integrado à formação pretendida e articula ações ou projetos interdisciplinares.	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA SATISFATÓRIA	<b>Projeto social</b> é um componente curricular obrigatório da matriz do curso.	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA INSATISFATÓRIA	<b>Projeto social</b> é um componente curricular opcional da matriz do curso.	
<input type="checkbox"/>	NÃO ATENDE	<b>Projeto social</b> não é um componente curricular da matriz do curso.	

## 27. Artes é um componente curricular na matriz do curso.

Avaliação		Descrição	Ressalvas
<input type="checkbox"/>	DE FORMA MUITO BOA	<b>Artes</b> é um componente curricular obrigatório (cursos integrados) ou optativo (concomitante, subsequente e graduação) da matriz do curso sendo registrada nos PUDs e articula ações ou projetos interdisciplinares.	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA SATISFATÓRIA	<b>Artes</b> é um componente curricular obrigatório (cursos integrados) ou optativo (concomitante, subsequente e graduação) da matriz do curso sendo registrada nos PUDs.	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA INSATISFATÓRIA	<b>Artes</b> é um componente curricular optativo (cursos integrados) da matriz do curso.	
<input type="checkbox"/>	NÃO ATENDE	<b>Artes</b> não é um componente curricular da matriz do curso.	

28. Educação Física é um dos componentes curriculares na matriz do curso.

Avaliação		Descrição	Ressalvas
<input type="checkbox"/>	DE FORMA MUITO BOA	<b>Educação Física</b> é um componente curricular obrigatório (cursos integrados) ou optativo (concomitante, subsequente e graduação). Além disso, no PUD do componente observa-se a sua articulação a ações e/ou projetos interdisciplinares.	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA SATISFATÓRIA	<b>Educação Física</b> é um componente curricular obrigatório(cursos integrados) da matriz do curso.	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA INSATISFATÓRIA	<b>Educação Física</b> é um componente curricular optativo da matriz do curso.	
<input type="checkbox"/>	NÃO ATENDE	<b>Educação Física</b> não é prevista como componente curricular da matriz do curso.	

29. O PPC do curso apresenta iniciativas pedagógicas concretas que integram ensino, pesquisa e extensão.

Avaliação		Descrição	Ressalvas
<input type="checkbox"/>	DE FORMA MUITO BOA	No PPC existem iniciativas pedagógicas que integram ensino,pesquisa e extensão, acontecem em, pelo menos, um semestre da matriz e detalham planejamento, execução e avaliação dos resultados alcançados.	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA SATISFATÓRIA	No PPC existem iniciativas pedagógicas que integram ensino,pesquisa e extensão e acontecem em, pelo menos, um semestre da matriz.	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA INSATISFATÓRIA	No PPC existem iniciativas pedagógicas que integram ensino,pesquisa e extensão.	
<input type="checkbox"/>	NÃO ATENDE	No PPC não é abordada nenhuma possibilidade relativa à integração do ensino, da pesquisa e da extensão.	

30. O PPC prevê os procedimentos para a realização de estágio curricular supervisionado, de caráter opcional ou obrigatório.

Avaliação		Descrição	Ressalvas
<input type="checkbox"/>	DE FORMA MUITO BOA	O PPC prevê estágio e detalha todos os aspectos de Carga horária, convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão, coordenação e avaliação.Além disso, o curso apresenta política de captação de estágio em empresas.	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA SATISFATÓRIA	O PPC prevê estágio e detalha todos os aspectos de Carga horária, convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão, coordenação e avaliação.	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA INSATISFATÓRIA	O PPC prevê estágio, mas não detalha todos os aspectos de Carga horária, convênios, formas de apresentação, orientação, supervisão, coordenação e avaliação.	

<input type="checkbox"/>	NÃO ATENDE	O PPC não prevê estágio curricular supervisionado.	
--------------------------	------------	--	--

### 31. O PPC prevê planejamento quanto aos resultados dos processos de avaliações<sup>5</sup> internas e externas do curso.

Avaliação	Descrição	Ressalvas
<input type="checkbox"/> DE FORMA MUITO BOA	O PPC do curso descreve estratégias de intervenção acadêmico-administrativas, decorrentes das avaliações internas e/ou externas, no âmbito do curso, semestralmente, e há a descrição detalhada das estratégias que serão desenvolvidas/aplicadas com base nos resultados.	
<input type="checkbox"/> DE FORMA SATISFATÓRIA	Os mecanismos de participação dos discentes no acompanhamento e na avaliação do PPC do curso estão discriminados no PPC de maneira parcial e ou superficial.	
<input type="checkbox"/> DE FORMA INSATISFATÓRIA	O PPC do curso descreve ações acadêmico-administrativas, decorrentes das autoavaliações, no âmbito do curso, de forma parcial e sem periodicidade definida.	
<input type="checkbox"/> NÃO ATENDE	O PPC do curso não descreve ações acadêmico-administrativas decorrentes das autoavaliações no âmbito do curso.	

### 32. No PPC fica evidente a integração do curso com o sistema de saúde local e regional/SUS – relação alunos/docente.(Cursos na área da Saúde)

Avaliação	Descrição	Ressalvas
<input type="checkbox"/> DE FORMA MUITO BOA	A integração do curso com o sistema de saúde local e regional/SUS, conforme as DCN, está prevista por meio de convênio e/ou COAPES e se apresenta de forma detalhada e coerente no PPC, sendo ainda estabelecida a relação alunos/docente de, no mínimo, 4 e, no máximo, 6, em cada cenário de prática com atendimento clínico, atendendo aos princípios éticos da formação e da atuação profissional.	
<input type="checkbox"/> DE FORMA SATISFATÓRIA	A integração do curso com o sistema de saúde local e regional/SUS, conforme as DCN, está prevista por meio de convênio e/ou COAPES e se apresenta de forma completa no PPC, sendo ainda estabelecida a relação alunos/docente de 8, no máximo, em cada cenário de prática com atendimento clínico, atendendo aos princípios éticos da formação e da	

<sup>5</sup> Para os cursos de graduação, levar em consideração as ações de avaliações internas (Avaliação docente e CPA) e externas (ENADE, CPC, Avaliação de Curso). Para cursos técnicos somente avaliações internas.

<input type="checkbox"/>		atuação profissional.	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA INSATISFATÓRIA	A integração do curso com o sistema de saúde local e regional/SUS, conforme as DCN, está prevista por meio de convênio e/ou COAPES, porém se apresenta de forma pouco clara no PPC, sendo ainda estabelecida a relação alunos/docente de mais de 8, em cada cenário de prática com atendimento clínico, atendendo aos princípios éticos da formação e da atuação profissional.	
<input type="checkbox"/>	NÃO ATENDE	A integração do curso com o sistema de saúde local e regional/SUS, conforme as DCN, não está prevista por meio de convênio e/ou COAPES e nem está apresentada no PPC.	

**33.No PPC fica clara a interação do curso com o sistema de saúde local e regional/SUS – relação alunos/usuário.(Aplica-se apenas para cursos na área da Saúde)**

<i>Avaliação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Ressalvas</i>
<input type="checkbox"/>	DE FORMA MUITO BOA	A interação do curso com o sistema de saúde local e regional/SUS, conforme as DCN, está prevista por meio de convênio e/ou COAPES, e se apresenta de forma detalhada e coerente no PPC, considerando a relação alunos/usuário e o atendimento aos princípios éticos da formação e da atuação profissional.
<input type="checkbox"/>	DE FORMA SATISFATÓRIA	A interação do curso com o sistema de saúde local e regional/SUS, conforme as DCN, está prevista por meio de convênio e/ou COAPES e se apresenta de forma completa no PPC, considerando a relação alunos/usuário e o atendimento aos princípios éticos da formação e da atuação profissional.
<input type="checkbox"/>	DE FORMA INSATISFATÓRIA	A interação do curso com o sistema de saúde local e regional/SUS, conforme as DCN, está prevista por meio de convênio e/ou COAPES, porém se apresenta de forma pouco clara no PPC, considerando a relação alunos/usuário e o atendimento aos princípios éticos da formação e da atuação profissional.
<input type="checkbox"/>	NÃO ATENDE	A interação do curso com o sistema de saúde local e regional/SUS, conforme as DCN, não está prevista por meio de convênio e/ou COAPES e nem está apresentada no PPC.

**34.No PPC estão previstas as atividades de práticas de ensino para cursos na área da Saúde?(Cursos na área da Saúde)**

<i>Avaliação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Ressalvas</i>
------------------	------------------	------------------

<input type="checkbox"/>	DE FORMA MUITO BOA	No PPC estão previstas, de <u>forma detalhada e coerente</u> , as atividades de práticas de ensino para esta área, considerando ainda as DCN do curso, priorizando o enfoque de atenção à saúde e, ainda, em uma análise sistêmica e global, os seguintes aspectos: formação generalista, supervisão das atividades de integração entre ensino-serviço-comunidade por docentes e atuação interprofissional.	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA SATISFATÓRIA	No PPC estão previstas, de <u>forma completa</u> , as atividades de práticas de ensino para esta área, considerando ainda as DCN do curso, priorizando o enfoque de atenção à saúde e, ainda, em uma análise sistêmica e global, os seguintes aspectos: formação generalista, supervisão das atividades de integração entre ensino-serviço-comunidade por docentes e atuação interprofissional.	
<input type="checkbox"/>	DE FORMA INSATISFATÓRIA	No PPC estão previstas, de <u>forma parcial ou superficial</u> , as atividades de práticas de ensino para esta área, considerando ainda as DCN do curso, priorizando o enfoque de atenção à saúde e, ainda, em uma análise sistêmica e global, os seguintes aspectos: formação generalista, supervisão das atividades de integração entre ensino-serviço-comunidade por docentes e atuação interprofissional..	
<input type="checkbox"/>	NÃO ATENDE	No PPC não estão previstas as atividades de práticas de ensino para esta área.	

### 35.O PPC prevê o processo de formação na área de Educação em Saúde? (Aplica-se apenas para cursos na área da Saúde<sup>6</sup>)

<i>Avaliação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Ressalvas</i>
<input type="checkbox"/> DE FORMA MUITO BOA	O PPC prevê, de <u>forma coerente e detalhada</u> , o processo de formação na área de Educação em Saúde, em conformidade com as DCN.	
<input type="checkbox"/> DE FORMA SATISFATÓRIA	O PPC prevê, de <u>forma completa</u> , o processo de formação na área de Educação em Saúde, em conformidade com as DCN.	
<input type="checkbox"/> DE FORMA INSATISFATÓRIA	O PPC prevê, de forma parcial ou superficial, o processo de formação na área de Educação em Saúde, em conformidade com as DCN.	
<input type="checkbox"/> NÃO ATENDE	O PPC não prevê o processo de formação na área de Educação em Saúde, em conformidade com as DCN.	

<sup>6</sup> Obrigatório para cursos da área da Saúde, desde que esteja previsto nas DCN do curso.

### 36. O PPC prevê o processo de formação na área de Gestão em Saúde? (Aplica-se apenas para cursos na área da Saúde<sup>7</sup>)

Avaliação	Descrição	Ressalvas
<input type="checkbox"/> DE FORMA MUITO BOA	O PPC prevê, de forma coerente e detalhada, o processo de formação na área de Gestão em Saúde, em conformidade com as DCN.	
<input type="checkbox"/> DE FORMA SATISFATÓRIA	O PPC prevê, de forma completa, o processo de formação na área de Gestão em Saúde, em conformidade com as DCN.	
<input type="checkbox"/> DE FORMA INSATISFATÓRIA	O PPC prevê, de forma parcial ou superficial, o processo de formação na área de Gestão em Saúde, em conformidade com as DCN.	
<input type="checkbox"/> NÃO ATENDE	O PPC não prevê o processo de formação na área de Gestão em Saúde, em conformidade com as DCN.	

### 37. No PPC está clara a integração com as comunidades local e regional? (Aplica-se apenas para cursos na área da Saúde)

Avaliação	Descrição	Ressalvas
<input type="checkbox"/> DE FORMA MUITO BOA	A integração com as comunidades local e regional se apresenta de forma coerente e detalhada, considerando, em uma análise sistêmica e global: previsão/existência de proposta de ensino com inserção do estudante na comunidade e/ou nos serviços de saúde, desde o início do curso, com ênfase no cenário da atenção básica e nos mecanismos de participação da sociedade civil organizada.	
<input type="checkbox"/> DE FORMA SATISFATÓRIA	A integração com as comunidades local e regional se apresenta de forma completa, considerando, em uma análise sistêmica e global: previsão/existência de proposta de ensino com inserção do estudante na comunidade e/ou nos serviços de saúde, desde o início do curso, com ênfase no cenário da atenção básica e nos mecanismos de participação da sociedade civil organizada.	
<input type="checkbox"/> DE FORMA INSATISFATÓRIA	A integração com as comunidades local e regional se apresenta de forma parcial e ou superficial, considerando, em uma análise sistêmica e global: previsão/existência de proposta de ensino com inserção do estudante na comunidade e/ou nos serviços de saúde, desde o início do curso, com ênfase no cenário da atenção básica e nos mecanismos de participação da sociedade civil organizada.	

<sup>7</sup> Obrigatório para cursos da área da Saúde, desde que esteja previsto nas DCN do curso.

		organizada.	
	<input type="checkbox"/> NÃO ATENDE	A integração com as comunidades local e regional, considerando, em uma análise sistêmica e global: previsão/existência de proposta de ensino com inserção do estudante na comunidade e/ou nos serviços de saúde, desde o início do curso, com ênfase no cenário da atenção básica e nos mecanismos de participação da sociedade civil organizada.	

38.No PPC do curso situado na área de Saúde está contemplada a temática Segurança do usuário do SUS?

<i>Avaliação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Ressalvas</i>
<input type="checkbox"/> DE FORMA MUITO BOA	A temática <b>Segurança do usuário do SUS</b> está contemplada ao longo do processo de formação no PPC, de acordo com as DCN, de forma detalhada e coerente.	
<input type="checkbox"/> DE FORMA SATISFATÓRIA	A temática <b>Segurança do usuário do SUS</b> está contemplada ao longo do processo de formação no PPC, de acordo com as DCN, de forma completa.	
<input type="checkbox"/> DE FORMA INSATISFATÓRIA	A temática <b>Segurança do usuário do SUS</b> está contemplada ao longo do processo de formação no PPC, de acordo com as DCN, de forma superficial e/ou parcial.	
<input type="checkbox"/> NÃO ATENDE	A temática <b>Segurança do usuário do SUS</b> não está contemplada ao longo do processo de formação no PPC, de acordo com as DCN.	

## Glossário

<i>Sigla</i>	<i>Descrição</i>
BVU	Biblioteca Virtual Universitária

CBO	Classificação Brasileira de Ocupações
CNCT	Catálogo Nacional de Cursos Técnicos
CNCST	Catálogo dos Cursos Superiores de Tecnologia
DCN	Diretrizes Curriculares Nacionais
PUD	Programa de Unidade Didática
PPC	Projeto Pedagógico do Curso
PPI	Projeto Político Institucional
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional



## ANÁLISE DE PPC DE CURSO - PARECER

### Dados do curso

Nome do curso:						
Carga horária proposta:		Carga horária mínima Legislação:		Número de vagas:		Periodicidade de oferta:

### Dados do Coordenador do curso

Nome do docente:						
E-mail:					Celular:	( _ _ )

### Dados da Comissão avaliadora

Portaria \_\_\_\_\_

Nome do presidente:						
Função:	PEDAGOGO	E-mail:			Celular:	( _ _ )

Nome do 1º membro:						
Função:		E-mail:			Celular:	( _ _ )

Nome do 2º membro:						
Função:		E-mail:			Celular:	( _ _ )

### Parecer final

A Comissão de avaliação de implantação do curso, instituída pela Portaria PROEN-IFCE Nº. \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, considerando a existência de ressalvas pontuadas em cada item, atesta que o Projeto Pedagógico do Curso \_\_\_\_\_ ( ) **está** ( ) **não está em conformidade** com aspectos considerados no documento de Avaliação de Projeto Pedagógico do Cursos - *Técnicos e de Graduação do Instituto Federal do Ceará*.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

### Assinaturas

Presidente da comissão	1º membro	2º membro

Documento a ser utilizado durante a visita, *in loco*, em que serão avaliados o quadro de docente e a infraestrutura para atender aos dois primeiros semestres de funcionamento dos cursos técnicos e para os três primeiros semestres dos cursos de graduação

# Instrumento de Avaliação Presencial

Cursos técnicos e de graduação presenciais

© 2017 Pró-Reitoria de Ensino do IFCE

---

## IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

### Dados do curso

Campus:						
Nome do curso:						
Carga horária proposta:	Carga horária mínima Legislação:		Número de vagas:		Periodicidade de oferta:	

### Dados do Coordenador do curso

Nome do docente:						
E-mail:					Celular:	( __ )

### Dados da Comissão avaliadora

Portaria \_\_\_\_\_

Nome do presidente:						
Função:		E-mail:		Celular:	( __ )	

Nome do 1º membro:						
Função:		E-mail:		Celular:	( __ )	

Nome do 2º membro:						
Função:		E-mail:		Celular:	( __ )	

## ORIENTAÇÕES GERAIS

Considerando a importância do planejamento e da avaliação no desenvolvimento das atividades inerentes ao Ensino, a Pró-reitoria de Ensino identificou a necessidade de uma estratégia de acompanhamento no processo de implantação de novos cursos nos diversos *campi* do Instituto Federal do Ceará.

Esse acompanhamento será norteado por meio da aplicação do Instrumental de Avaliação de Implantação de Curso, *in loco*, elaborado por esta Pró-reitoria, servindo de base para a elaboração de propostas de cursos coerentes com as necessidades e realidades de cada campus.

A aplicação do Instrumental será realizada por comissão de avaliação designada pela Proen, composta por dois professores da área técnica e um bibliotecário.

A visita, *in loco*, será realizada levando em consideração as Dimensões 1 e 2, conforme estabelecido no Instrumental, com a participação da comissão, durante a qual serão avaliados o quadro de docentes e infraestrutura para, no mínimo, atender aos dois primeiros semestres de funcionamento dos cursos técnicos e para os três primeiros semestres dos cursos de graduação.

A nota atribuída pelos membros da comissão avaliadora será composta pela pontuação alcançada na avaliação das duas dimensões discriminadas a seguir, com os seus respectivos pesos, sendo atribuídas notas que variam entre 0 (zero) e 3 (três).

1. Quadro Docente – 15 questões - peso 40
2. Infraestrutura – 17 questões - peso 60

A média final será calculada obedecendo à fórmula abaixo:

$$Média\ Final = \frac{Peso1 * Média1 + Peso2 * Média2}{100}$$

Após a conclusão dos trabalhos, a comissão avaliadora deverá emitir relatório com parecer final, sendo observados os seguintes parâmetros:

- I. se o curso obtiver nota menor que 2 (dois), sua implantação não será recomendada;
- II. se o curso obtiver nota entre 2 (dois) e 3 (três) e constar alguma recomendação da comissão, sua indicação para implantação será com ressalva;
- III. se o curso obtiver nota entre 2 (dois) e 3 (três) e não constar recomendações da comissão, sua indicação para implantação será sem ressalva.

**DIMENSÃO 1**  
**ASPECTOS RELATIVOS AO QUADRO DE DOCENTES<sup>8</sup>**

**1. O quantitativo de docentes, já existente, atende aos dois primeiros semestres de funcionamento (apenas para cursos técnicos)**

	<i>Conceito</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Ressalvas</i>
<input type="checkbox"/>	3	DE FORMA MUITO BOA	Atende além dos dois primeiros semestres de funcionamento.	
<input type="checkbox"/>	2	DE FORMA SATISFATÓRIA	Atende aos dois primeiros semestres de funcionamento.	
<input type="checkbox"/>	1	DE FORMA INSATISFATÓRIA	Atende a todas as disciplinas do primeiro semestre de funcionamento.	
<input type="checkbox"/>	S.C.	NÃO	Atende a algumas disciplinas do primeiro semestre.	

**2. O quantitativo de docentes, já existente, atende aos três primeiros semestres de funcionamento (para os cursos de graduação)**

	<i>Conceito</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Ressalvas</i>
<input type="checkbox"/>	3	DE FORMA MUITO BOA	Atende além dos três primeiros semestres de funcionamento.	
<input type="checkbox"/>	2	DE FORMA SATISFATÓRIA	Atende aos três primeiros semestres de funcionamento.	
<input type="checkbox"/>	1	DE FORMA INSATISFATÓRIA	Atende somente aos dois primeiros semestres de funcionamento.	
<input type="checkbox"/>	S.C.	NÃO	Atende a algumas disciplinas do primeiro semestre.	

**3. O docente indicado para assumir a Coordenação do curso apresenta experiência comprovada em Gestão do Ensino em cursos de graduação (para cursos de Bacharelado e Licenciatura)**

	<i>Conceito</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Ressalvas</i>
<input type="checkbox"/>	3	DE FORMA MUITO BOA	Somadas, em período, maior que 24 meses.	

<sup>8</sup>Os aspectos relativos ao quadro de docentes não serão avaliados no caso dos *campi* definidos no **Art. 10**, item III, desta Resolução. APROEN será responsável pela solicitação de docentes à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas e emitirá, para a comissão de avaliação, o relatório do SISPROEN referente à solicitação dos docentes do novo *campus*.

<input type="checkbox"/>	2	DE FORMA SATISFATÓRIA	Somadas, em período, maior que 12 meses e menor ou igual a 24 meses.	
<input type="checkbox"/>	1	DE FORMA INSATISFATÓRIA	Somadas, em período, maior que zero e menor ou igual a 12 meses.	
<input type="checkbox"/>	S.C.	NÃO	Não tem experiência comprovada.	

**4. O docente indicado para assumir a Coordenação do curso apresenta experiência comprovada em Gestão do Ensino em cursos de graduação ou técnicos (para cursos de Tecnologia ou Técnicos)**

<i>Conceito</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Ressalvas</i>	
<input type="checkbox"/>	3	DE FORMA MUITO BOA	Somadas, em período, maior que 24 meses.	
<input type="checkbox"/>	2	DE FORMA SATISFATÓRIA	Somadas, em período, maior que 12 meses e menor ou igual a 24 meses.	
<input type="checkbox"/>	1	DE FORMA INSATISFATÓRIA	Somadas, em período, maior que zero e menor ou igual a 12 meses.	
<input type="checkbox"/>	S.C.	NÃO	Não tem experiência comprovada.	

**5. O docente indicado para assumir a Coordenação do curso apresenta experiência comprovada em docência no ensino superior (para cursos de graduação ou técnico) ou na educação básica (para cursos técnicos)**

<i>Conceito</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Ressalvas</i>	
<input type="checkbox"/>	3	DE FORMA MUITO BOA	Somadas, em período, maior que 24 meses.	
<input type="checkbox"/>	2	DE FORMA SATISFATÓRIA	Somadas, em período, maior que 12 meses e menor ou igual a 24 meses	
<input type="checkbox"/>	1	DE FORMA INSATISFATÓRIA	Somadas, em período, maior que zero e menor ou igual a 12 meses	
<input type="checkbox"/>	S.C.	NÃO	Não tem experiência comprovada	

**6. O curso apresenta docentes com, pelo menos, 1 (um) ano de experiência no exercício profissional em sua área de atuação, excluídas as atividades de ensino (não se aplica aos cursos de Licenciatura)**

<i>Conceito</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Ressalvas</i>
-----------------	------------------	------------------	------------------

<input type="checkbox"/>	3	DE FORMA MUITO BOA	Maior que 60%.	
<input type="checkbox"/>	2	DE FORMA SATISFATÓRIA	Maior que 30% e menor ou igual a 60%.	
<input type="checkbox"/>	1	DE FORMA INSATISFATÓRIA	Maior que zero ou igual a 30%.	
<input type="checkbox"/>	S.C.	NÃO	Não possui experiência.	

**7. O percentual de docentes do curso que apresenta, pelo menos, 3 anos de experiência de docência na educação básica é de (para cursos de Licenciatura)**

Conceito	Avaliação	Descrição	Ressalvas	
<input type="checkbox"/>	3	DE FORMA MUITO BOA	Maior que 40%.	
<input type="checkbox"/>	2	DE FORMA SATISFATÓRIA	Maior que 30% e igual a 40%.	
<input type="checkbox"/>	1	DE FORMA INSATISFATÓRIA	Maior que zero e menor ou igual a 30%.	
<input type="checkbox"/>	S.C.	NÃO	Não tem experiência.	

**8. Para o curso, *ocampus* disponibiliza docentes com título de Mestre nos percentuais (não se aplica aos cursos técnicos)**

Conceito	Avaliação	Descrição	Ressalvas	
<input type="checkbox"/>	3	DE FORMA MUITO BOA	Maior que 60%.	
<input type="checkbox"/>	2	DE FORMA SATISFATÓRIA	Maior que 30% e menor ou igual a 60%.	
<input type="checkbox"/>	1	DE FORMA INSATISFATÓRIA	Maior que 15% e menor ou igual a 30%.	
<input type="checkbox"/>	S.C.	NÃO	Entre zero e menor que 15% de mestres no curso.	

**9. Para o curso, *ocampus* disponibiliza docentes com título de Doutor (não se aplica aos cursos técnicos)**

Conceito	Avaliação	Descrição	Ressalvas	
<input type="checkbox"/>	3	DE FORMA MUITO BOA	Maior que 30%.	
<input type="checkbox"/>	2	DE FORMA SATISFATÓRIA	Maior que 20% e menor ou igual a 30%.	

<input type="checkbox"/>	1	DE FORMA INSATISFATÓRIA	Maior que zero e menor ou igual a 20%.	
<input type="checkbox"/>	S.C.	NÃO	Não há doutores no curso.	

**10. Para o curso, o *campus* disponibiliza docentes com pós-graduação na área, em percentuais (não se aplica aos cursos de graduação)**

<i>Conceito</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Ressalvas</i>	
<input type="checkbox"/>	3	DE FORMA MUITO BOA	Maior que 40%, com titulação de Doutor.	
<input type="checkbox"/>	2	DE FORMA SATISFATÓRIA	Maior que 30% e menor ou igual a 40%, com titulação de Mestre.	
<input type="checkbox"/>	1	DE FORMA INSATISFATÓRIA	Maior que zero e menor ou igual a 30%, com titulação de Especialista.	
<input type="checkbox"/>	S.C.	NÃO	Não apresenta.	

**11. O curso apresenta docentes com, pelo menos, um ano de experiência no ensino superior (para cursos de graduação) ou no ensino técnico (para cursos técnicos), em percentuais**

<i>Conceito</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Ressalvas</i>	
<input type="checkbox"/>	3	DE FORMA MUITO BOA	Maior que 60%.	
<input type="checkbox"/>	2	DE FORMA SATISFATÓRIA	Maior que 30% e menor ou igual a 60%.	
<input type="checkbox"/>	1	DE FORMA INSATISFATÓRIA	Maior que zero e menor ou igual a 30%.	
<input type="checkbox"/>	S.C.	NÃO	Não apresenta experiência.	

**12. O curso apresenta docentes com produção científica nos últimos três anos, em percentual**

<i>Conceito</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Ressalvas</i>	
<input type="checkbox"/>	3	DE FORMA MUITO BOA	Maior que 60%.	
<input type="checkbox"/>	2	DE FORMA SATISFATÓRIA	Maior que 30% e menor ou igual a 60%.	
<input type="checkbox"/>	1	DE FORMA INSATISFATÓRIA	Maior que zero e menor ou igual a 30%.	
<input type="checkbox"/>	S.C.	NÃO	Não possuem produção científica.	



**13. O curso apresenta docentes que tenham pesquisas cadastradas na Plataforma Nilo Peçanha (Plataforma NL) da Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, nos últimos três anos, em percentual**

	<i>Conceito</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Ressalvas</i>
<input type="checkbox"/>	3	DE FORMA MUITO BOA	Maior que 60%.	
<input type="checkbox"/>	2	DE FORMA SATISFATÓRIA	Maior que 30% e menor ou igual a 60%.	
<input type="checkbox"/>	1	DE FORMA INSATISFATÓRIA	Maior que zero e menor ou igual a 30%.	
<input type="checkbox"/>	S.C.	NÃO	Não possuem pesquisas cadastradas.	

**14. O curso apresenta docentes que desenvolvem projetos de extensão cadastrados na Plataforma SigProext da Pró-reitoria de Extensão, nos últimos três anos, em percentual**

	<i>Conceito</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Ressalvas</i>
<input type="checkbox"/>	3	DE FORMA MUITO BOA	Maior que 60%.	
<input type="checkbox"/>	2	DE FORMA SATISFATÓRIA	Maior que 30% e menor ou igual a 60%.	
<input type="checkbox"/>	1	DE FORMA INSATISFATÓRIA	Maior que zero e menor ou igual a 30%.	
<input type="checkbox"/>	S.C.	NÃO	Não desenvolvem projetos de extensão.	

**15. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente (obrigatório apenas para os cursos de graduação da área da Saúde)**

	<i>Conceito</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Ressalvas</i>
<input type="checkbox"/>	3	DE FORMA MUITO BOA	O núcleo de apoio pedagógico previsto/implantado é composto por docentes do curso com, no mínimo, 4 anos de experiência docente, cobrindo todas as áreas temáticas previstas nas DCN do curso e no PPC.	
<input type="checkbox"/>	2	DE FORMA SATISFATÓRIA	O núcleo de apoio pedagógico é composto por docentes do curso com, no mínimo, 3 anos de experiência docente, cobrindo todas as áreas temáticas previstas nas DCN do curso e	

			no PPC.	
<input type="checkbox"/>	1	DE FORMA INSATISFATÓRIA	O núcleo de apoio pedagógico é composto por docentes do curso com, no mínimo, 2 anos de experiência docente, ou não cobre todas as áreas temáticas previstas nas DCN do curso e no PPC.	
<input type="checkbox"/>	S.C.	NÃO	O núcleo de apoio pedagógico não está previsto.	

## CONSIDERAÇÕES

**DIMENSÃO 2**  
**ASPECTOS RELATIVOS À INFRAESTRUTURA**

16. O número de vagas ofertadas previsto no PPC é proporcional às condições de infraestrutura da IES?				
	Conceito	Avaliação	Descrição	Ressalvas
<input type="checkbox"/>	3	DE FORMA MUITO BOA	As condições de infraestrutura do campus atendem, de forma excelente, à quantidade de vagas previstas no PPC.	
<input type="checkbox"/>	2	DE FORMA SATISFATÓRIA	As condições de infraestrutura do campus atendem, de forma suficiente, à quantidade de vagas previstas no PPC.	
<input type="checkbox"/>	1	DE FORMA INSATISFATÓRIA	As condições de infraestrutura do campus atendem, de forma insuficiente, à quantidade de vagas previstas no PPC.	
<input type="checkbox"/>	S.C.	NÃO	As condições de infraestrutura do campus não atendem à quantidade de vagas previstas no PPC.	

17. O campus disponibiliza gabinetes de trabalho adequados ao quantitativo de docentes do curso				
	Conceito	Avaliação	Descrição	Ressalvas
<input type="checkbox"/>	3	DE FORMA MUITO BOA	O campus disponibiliza gabinetes de uso individual de trabalho, em quantidade que atende a todos os docentes para além dos dois primeiros semestres de cursos técnicos ou para além dos três primeiros semestres de cursos de graduação. Apresenta, ainda, adequadas condições de funcionamento, com computador, impressora e acesso à internet.	
<input type="checkbox"/>	2	DE FORMA SATISFATÓRIA	O campus disponibiliza gabinetes de uso coletivo de trabalho, em quantidade que atende a todos os docentes para os dois primeiros semestres de cursos técnicos ou três primeiros semestres de cursos de graduação, além de adequadas condições de funcionamento, com computador, impressora e acesso à internet.	

<input type="checkbox"/>	1	DE FORMA INSATISFATÓRIA	O <i>campus</i> disponibiliza gabinetes de uso coletivo de trabalho, em quantidade que atende a todos os docentes para o primeiro semestre de cursos técnicos ou até os dois primeiros semestres de cursos de graduação, além de adequadas condições de funcionamento com computador, impressora e acesso à internet.	
<input type="checkbox"/>	S.C.	NÃO	O <i>campus</i> não disponibiliza gabinetes ou salas coletivas de trabalho para os docentes.	

**18. O *campus* disponibiliza sala para uso da Coordenação do curso (gabinete individual do coordenador, mobiliários e equipamentos de informática) para atendimento aos docentes e discentes**

Conceito	Avaliação	Descrição	Ressalvas	
<input type="checkbox"/>	3	DE FORMA MUITO BOA	O <i>campus</i> disponibiliza gabinete individual do coordenador, com mobiliários, computador com acesso à internet, impressora individual e linha telefônica, impactando positivamente na gestão do curso e na qualidade do atendimento aos docentes e discentes.	
<input type="checkbox"/>	2	DE FORMA SATISFATÓRIA	O <i>campus</i> disponibiliza gabinete individual do coordenador, com mobiliários, computador com acesso à internet e impressora em rede, impactando positivamente na gestão do curso e na qualidade do atendimento aos docentes e discentes.	
<input type="checkbox"/>	1	DE FORMA INSATISFATÓRIA	O <i>campus</i> disponibiliza apenas gabinete individual do coordenador, mas não dispõe de mobiliários e equipamentos de informática, impactando negativamente na gestão do curso e na qualidade do atendimento aos docentes e discentes.	
<input type="checkbox"/>	S.C.	NÃO	O <i>campus</i> não dispõe de gabinete individual do coordenador.	

**19. A quantidade de salas de aulas disponibilizada pelo *campus* é suficiente para o funcionamento nos dois primeiros semestres de cursos técnicos ou para os três primeiros semestres de cursos de graduação**

Conceito	Avaliação	Descrição	Ressalvas
<input type="checkbox"/>	3	DE FORMA MUITO BOA	Considerando a quantidade total de salas de aulas do <i>campus</i> e o total de cursos já existentes, a quantidade de salas de aulas disponibilizadas é suficiente para o novo curso em todo o seu período de funcionamento.
<input type="checkbox"/>	2	DE FORMA SATISFATÓRIA	A quantidade de salas de aulas disponibilizadas é suficiente para o funcionamento do novo curso nos dois primeiros semestres de curso técnico ou para os três primeiros semestres de cursos de graduação, considerando a quantidade total de salas de aulas do <i>campus</i> e o total de cursos aprovados pelo Consup.
<input type="checkbox"/>	1	DE FORMA INSATISFATÓRIA	A quantidade de salas de aulas disponibilizadas é suficiente para o funcionamento do novo curso apenas no primeiro semestre de curso técnico ou nos dois primeiros semestres de cursos de graduação, considerando a quantidade total de salas de aulas do <i>campus</i> e o total de cursos aprovados pelo Consup.
<input type="checkbox"/>	S.C.	NÃO	Não existem salas disponíveis em quantidade suficiente para o funcionamento do curso.

**20. As salas de aula permitem seu uso sem problemas de dimensão, acústica, iluminação, climatização e conservação**

Conceito	Avaliação	Descrição	Ressalvas
<input type="checkbox"/>	3	DE FORMA MUITO BOA	As salas de aulas dispõem de espaço suficiente para atender a demanda, considerando as dimensões, em função das vagas previstas para o número de alunos por turma, sem problemas de acústica, climatização, conservação, ventilação, iluminação e, ainda, possuem sistema de áudio e vídeo

<input type="checkbox"/>	2	DE FORMA SATISFATÓRIA	instalado.	
<input type="checkbox"/>	1	DE FORMA INSATISFATÓRIA	As salas de aulas dispõem de espaço suficiente para atender a demanda, considerando as dimensões, em função das vagas previstas para o número de alunos por turma, sem problemas de acústica, climatização, conservação, ventilação e/ou iluminação.	
<input type="checkbox"/>	S.C.	NÃO	As salas de aulas dispõem de espaço suficiente para atender a demanda, considerando as dimensões, em função das vagas previstas para o número de alunos por turma. As salas de aulas apresentam problemas de acústica, conservação, climatização ou iluminação.	

### 21. O *campus* disponibiliza ferramentas tecnológicas de apoio ao ensino que favorecem o processo de ensino e aprendizagem

Conceito	Avaliação	Descrição	Ressalvas	
<input type="checkbox"/>	3	DE FORMA MUITO BOA	O <i>campus</i> dispõe de internet, <i>datashow</i> , simuladores de aprendizagem e <i>softwares</i> educativos.	
<input type="checkbox"/>	2	DE FORMA SATISFATÓRIA	O <i>campus</i> dispõe de acesso à internet e <i>datashow</i> .	
<input type="checkbox"/>	1	DE FORMA INSATISFATÓRIA	O <i>campus</i> dispõe apenas de acesso à internet.	
<input type="checkbox"/>	S.C.	NÃO	O <i>campus</i> não possui ferramenta digital.	

### 22. A Biblioteca do *campus* possui condições de infraestrutura para funcionamento

Conceito	Avaliação	Descrição	Ressalvas	
<input type="checkbox"/>	3	DE FORMA MUITO BOA	A infraestrutura atende aos seguintes aspectos: instalações para o acervo,	

			considerando a área física; condições de armazenagem (iluminação, ventilação, extintor de incêndio, sistema antifurto); acessibilidade (acesso com rampas para portadores de necessidades especiais, condições de acesso das instalações físicas aos usuários com necessidades especiais); ambientes de estudo individual ou em grupo; ambiente destinado às atividades administrativas e a processos técnicos; Internet e wi-fi; consulta local e remota ao acervo da biblioteca através de computadores; computadores para informatização dos serviços e gerenciamento do acervo.	
<input type="checkbox"/>	2	DE FORMA SATISFATÓRIA	A infraestrutura atende aos seguintes aspectos: instalações para o acervo, considerando a área física; condições de armazenagem (iluminação e ventilação); acessibilidade (acesso com rampas para portadores de necessidades especiais); ambiente de estudo: ambiente destinado às atividades de processos técnicos; Internet; computadores para informatização dos serviços e gerenciamento do acervo.	
<input type="checkbox"/>	1	DE FORMA INSATISFATÓRIA	A infraestrutura atende apenas aos aspectos relativos a instalações para o acervo e ambiente de estudo.	
<input type="checkbox"/>	S.C.	NÃO	Não existe nenhuma infraestrutura física destinada à biblioteca.	

### 23. O acervo das bibliografias básica e complementar indicadas nos PUDs do PPC está disponível na biblioteca

Conceito	Avaliação	Descrição	Ressalvas	
<input type="checkbox"/>	3	DE FORMA MUITO BOA	100 % das bibliografias básica e complementar encontram-se na biblioteca, em processo de tombamento ou tombadas e disponíveis para empréstimo.	
<input type="checkbox"/>	2	DE FORMA SATISFATÓRIA	O processo de aquisição das bibliografias básica e complementar foi realizado e a(s) nota(s) de empenho assinadas, aguardando somente o recebimento do	



			material informacional.	
<input type="checkbox"/>	1	DE FORMA INSATISFATÓRIA	Foi solicitada a aquisição das bibliografias básica e complementar, mas o pregão eletrônico ainda não foi realizado.	
<input type="checkbox"/>	S.C.	NÃO	Não há recurso disponível para a aquisição das bibliografias básica e complementar.	

**24. A quantidade de títulos da bibliografia básica indicada em cada PUD do PPC atende ao mínimo exigido por unidade curricular**

<i>Conceito</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Ressalvas</i>	
<input type="checkbox"/>	3	DE FORMA MUITO BOA	O acervo da bibliografia básica, com, no mínimo, três títulos atinge mais de 60% dos componentes curriculares do PPC.	
<input type="checkbox"/>	2	DE FORMA SATISFATÓRIA	O acervo da bibliografia básica, com, no mínimo, três títulos atinge entre 31% e 60% dos componentes curriculares do PPC.	
<input type="checkbox"/>	1	DE FORMA INSATISFATÓRIA	O acervo da bibliografia básica, com, no mínimo, três títulos atinge somente 30% dos componentes curriculares do PPC.	
<input type="checkbox"/>	S.C.	NÃO	O acervo com, no mínimo, três títulos não está disponível ou atinge menos de 30% dos componentes curriculares do PPC.	

**25. A quantidade de exemplares/título do acervo da bibliografia básica indicada em cada componente curricular do PPC está disponível**

<i>Conceito</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Ressalvas</i>	
<input type="checkbox"/>	3	DE FORMA MUITO BOA	Acervo com, no mínimo, três títulos por unidade curricular, na proporção de 1 exemplar para menos de 5 vagas anuais pretendidas para cada título indicado.	
<input type="checkbox"/>	2	DE FORMA SATISFATÓRIA	Acervo com, no mínimo, três títulos por unidade curricular, na proporção de 1 exemplar para o intervalo entre 5 e 9 vagas anuais pretendidas para cada título indicado.	
<input type="checkbox"/>	1	DE FORMA INSATISFATÓRIA	Acervo com, no mínimo, três títulos por unidade curricular, na proporção de 1	

			exemplar para o intervalo entre 10 e 20 vagas anuais pretendidas para cada título indicado	
<input type="checkbox"/>	S.C.	NÃO	A biblioteca não possui nem títulos e nem exemplares disponíveis em seu acervo.	

### 26. A quantidade de títulos da bibliografia complementar indicada nos PUDs do PPC atende

<i>Conceito</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Ressalvas</i>	
<input type="checkbox"/>	3	DE FORMA MUITO BOA	Disponível, com cinco títulos por disciplina, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual.	
<input type="checkbox"/>	2	DE FORMA SATISFATÓRIA	Disponível, com três ou quatro títulos por disciplina, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual.	
<input type="checkbox"/>	1	DE FORMA INSATISFATÓRIA	Disponível, com um ou dois títulos por disciplina, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual.	
<input type="checkbox"/>	S.C.	NÃO	O acervo da bibliografia complementar não possui nenhum título por disciplina.	

### 27. A quantidade de exemplares/ título na bibliografia complementar indicada em cada PUD do PPC está disponível

<i>Conceito</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Ressalvas</i>	
<input type="checkbox"/>	3	DE FORMA MUITO BOA	Cinco títulos por disciplina, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual, em mais de 60% dos componentes curriculares do PPC.	
<input type="checkbox"/>	2	DE FORMA SATISFATÓRIA	Cinco títulos por disciplina, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual, entre 31% e 60% dos componentes curriculares do PPC.	
<input type="checkbox"/>	1	DE FORMA INSATISFATÓRIA	Cinco títulos por disciplina, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual, entre 20% e 30% dos componentes curriculares do PPC.	
<input type="checkbox"/>	S.C.	NÃO	Não está disponível ou com cinco títulos por disciplina, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual, em menos de 20% dos componentes curriculares do PPC.	

**28. A biblioteca tem disponível assinatura de periódicos especializados, na forma impressa ou virtual (na área do curso)**

	<i>Conceito</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Ressalvas</i>
<input type="checkbox"/>	3	DE FORMA MUITO BOA	Igual ou maior do que 15 títulos.	
<input type="checkbox"/>	2	DE FORMA SATISFATÓRIA	Entre 9 e 14 títulos.	
<input type="checkbox"/>	1	DE FORMA INSATISFATÓRIA	Entre 1 e 8 títulos.	
<input type="checkbox"/>	S.C.	NÃO	Não há títulos.	

**29. Os laboratórios específicos<sup>9</sup> existentes no *campus* atendem às atividades práticas do curso**

	<i>Conceito</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Ressalvas</i>
<input type="checkbox"/>	3	DE FORMA MUITO BOA	Os laboratórios específicos existem em quantidade suficiente a atender para além de dois primeiros semestres dos cursos técnicos ou dos três primeiros semestres dos cursos de graduação e apresentam dimensão compatível com a quantidade de vagas ofertadas.	
<input type="checkbox"/>	2	DE FORMA SATISFATÓRIA	Os laboratórios específicos existem em quantidade suficiente para atender nos dois primeiros semestres dos cursos técnicos ou nos três primeiros semestres dos cursos de graduação e apresentam dimensão compatível com a quantidade de vagas ofertadas.	
<input type="checkbox"/>	1	DE FORMA INSATISFATÓRIA	Os laboratórios específicos existem em quantidade insuficiente para atender nos dois primeiros semestres dos cursos técnicos ou nos três primeiros semestres dos cursos de graduação.	
<input type="checkbox"/>	S.C.	NÃO	Não existem laboratórios específicos.	

<sup>9</sup> Considerar a Brinquedoteca como laboratório específico para cursos de Pedagogia, Fazenda Escola para cursos de Agronomia e Hospital Veterinário, para cursos de Medicina Veterinária e Zootecnia.

30. Os laboratórios específicos possuem equipamentos(diversos e atuais ) para os dois primeiros semestres (cursos técnicos) ou para os três primeiros semestres (cursos de graduação), que atendam ao quantitativo de estudantes de modo a favorecer o processo de ensino e aprendizagem

Conceito	Avaliação	Descrição	Ressalvas
<input type="checkbox"/>	3	DE FORMA MUITO BOA	Os equipamentos existentes no <i>campus</i> estão instalados, são diversificados, atualizados e sua quantidade é suficiente para atender os laboratórios para além dos dois primeiros semestres dos cursos técnicos ou dos três primeiros semestres dos cursos de graduação.
<input type="checkbox"/>	2	DE FORMA SATISFATÓRIA	Os equipamentos existentes no <i>campus</i> estão instalados, são diversificados, atualizados e sua quantidade é suficiente para atender os laboratórios nos dois primeiros semestres dos cursos técnicos ou nos três primeiros semestres dos cursos de graduação.
<input type="checkbox"/>	1	DE FORMA INSATISFATÓRIA	Estão em fase de empenho ou a quantidade existente é insuficiente para atender os laboratórios nos dois primeiros semestres dos cursos técnicos ou nos três primeiros semestres dos cursos de graduação.
<input type="checkbox"/>	S.C.	NÃO	Não existem equipamentos disponíveis para o curso.

31. Os laboratórios específicos necessários ao funcionamento do curso nos dois primeiros semestres dos cursos técnicos ou nos três primeiros semestres dos cursos de graduação apresentam normas para seu funcionamento, utilização e segurança adequadas à condução das aulas práticas, de maneira a não comprometer o processo de ensino e aprendizagem

Conceito	Avaliação	Descrição	Ressalvas
<input type="checkbox"/>	3	DE FORMA MUITO BOA	Todos os laboratórios implantados apresentam as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança, estando expostas e de fácil acesso aos usuários.
<input type="checkbox"/>	2	DE FORMA SATISFATÓRIA	Todos os laboratórios implantados apresentam as respectivas normas de

			funcionamento, utilização e segurança.	
<input type="checkbox"/>	1	DE FORMA INSATISFATÓRIA	Somente alguns dos laboratórios implantados apresentam as respectivas normas de funcionamento, utilização e segurança.	
<input type="checkbox"/>	S.C.	NÃO	Os laboratórios específicos não apresentam normas de funcionamento, utilização e segurança necessárias à condução das aulas práticas.	

### 32. O campus disponibiliza laboratório de informática para uso pelos estudantes

Conceito	Avaliação	Descrição	Ressalvas	
<input type="checkbox"/>	3	DE FORMA MUITO BOA	A quantidade de equipamentos dos laboratórios de informática é suficiente para o número total de usuários, apresentando alta velocidade de acesso à internet e wi-fi, política de atualização de equipamentos e <i>softwares</i> e adequação do espaço físico.	
<input type="checkbox"/>	2	DE FORMA SATISFATÓRIA	A quantidade de equipamentos dos laboratórios de informática é suficiente para o número total de usuários, apresentando alta velocidade de acesso à internet e wi-fi.	
<input type="checkbox"/>	1	DE FORMA INSATISFATÓRIA	A quantidade de equipamentos dos laboratórios de informática não é suficiente para o número total de usuários.	
<input type="checkbox"/>	S.C.	NÃO	Não há laboratórios de informática.	

### 33. O campus apresenta condições adequadas para o atendimento a pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, de acordo com o Decreto nº 5.296/02-12-2004?<sup>10</sup>

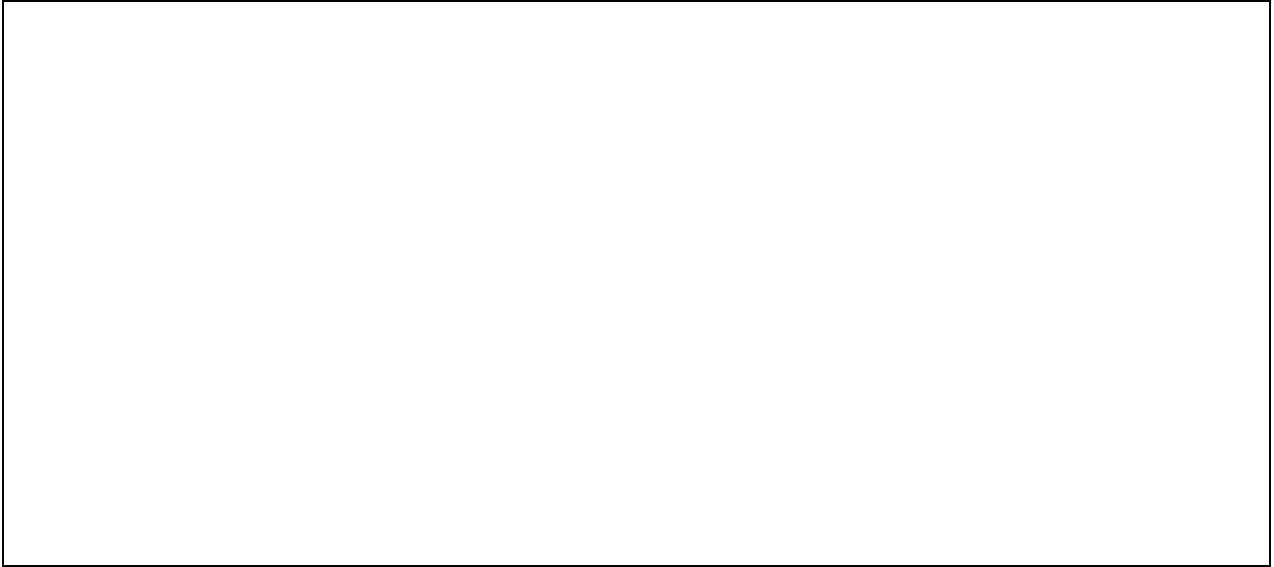
<sup>10</sup> Exigência do Decreto nº 5.296/02-12-2004 - itens a observar:

1. Disponibilidade de área especial para embarque e desembarque de pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.
2. Rampa.
3. Corrimão.
4. Elevador - caso exista mais de um pavimento.
5. Rebaixamento de calçadas com rampa.
6. Sinalização em braille.
7. Divulgação, em lugar visível, do direito de atendimento prioritário das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.
8. Piso tátil (em todos os percursos do *campus*. Não apenas na entrada principal).

	<i>Conceito</i>	<i>Avaliação</i>	<i>Descrição</i>	<i>Ressalvas</i>
<input type="checkbox"/>	3	MUITO BEM	Atende a todas as exigências do Decreto, descritas na nota de rodapé.	
<input type="checkbox"/>	2	DE FORMA SATISFATÓRIA	Atende apenas aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 9 e 12 das exigências do Decreto, descritas na nota de rodapé.	
<input type="checkbox"/>	1	DE FORMA INSATISFATÓRIA	Atende apenas aos itens 1, 2 e 3, das exigências do Decreto, descritas na nota de rodapé.	
<input type="checkbox"/>	S.C.	NÃO	Não atende a nenhuma das exigências do Decreto, descritas na nota de rodapé.	

## CONSIDERAÇÕES

- 
- 9. Cadeiras específicas (canhoto, obeso/gestante, cadeirante).
  - 10. Projeto de Acessibilidade.
  - 11. Existência do NAPNE. Portaria com os nomes das pessoas que participam.
  - 12. Equipamentos- *softwares* que favoreçam o ensino e a aprendizagem (lupa, impressora em braile, reglete, Dos-VOX, entre outros).



## - PARECER FINAL -

### Parecer final

A comissão de avaliação de implantação do curso, instituída pela Portaria PROEN-IFCE Nº. \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_, considerando as ressalvas pontuadas em cada item, atesta que através da visita, *in loco*, para verificação das condições especificadas no Instrumental de Avaliação, o curso \_\_\_\_\_ obteve a nota \_\_\_\_\_.

Teve como parecer final:

(     ) o curso obteve nota menor que 2 (dois), sua implantação não é recomendada.

(     ) o curso obteve nota entre 2 (dois) e 3 (três) e consta(m) recomendação(ões) da comissão; sua indicação para implantação segue com ressalva;

(     ) o curso obteve nota entre 2 (dois) e 3 (três) e não consta(m) recomendação(ões) da comissão.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

### Assinaturas

--	--	--

Presidente da comissão

1º membro

2º membro